

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.860,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 27.11.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital -

7157386/79 - LTM - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES S.A.
 De Cr\$ 19.200.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00
 A.G.E. de 23.11.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 27.11.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7637265/79 - TELLES DE ALMEIDA SANTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
 De Cr\$6.900.000,00 para Cr\$14.000.000,00
 A.G.E. de 14.11.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RS, DE 29.11.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

BANCOS DE INVESTIMENTO

-Reforma de Estatuto:

6824490/79 - BANCO DE INVESTIMENTO SUL BRASILEIRO S/A
 A.G.E. de 15.10.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-BH, DE 27.11.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

4400399/79 - MIL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 De Cr\$7.744.371,00 para Cr\$10.000.000,00
 Instrumento de 26.11.79.

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 28.11.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Instalação de Dependência:

3307710/79 - CREDIMUS S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
 Em Imperatriz (MA)
 R.D. de 10.06 e 06.10.76.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 29.11.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3305747/79 - TERRA - CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Em Fortaleza (CE) - Carta Patente nº A-DF-75/1135.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS

Processo nº DF-1509/79 - O Exmº. Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. LEONARDO MARTELLA, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante, no Brasil, do BANCO DI ROMA, sediado em Roma (Itália), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 30.06.75, em favor do Sr. Giovanni Beneduci.

Processo nº DF-1141/79 - O Exmº. Sr. Diretor deliberou credenciar os Srs. ALFREDO MONTERO CHECA e ALAN JOHN BRISTOW, domiciliados respectivamente no Rio de Janeiro (RJ) e em São Paulo (SP), como Representante e Representante Adjunto, no Brasil, do J. HENRY SCHRODER BANK AG, sediado em Zurique (Suíça), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelados os Certificados de Registro emitidos em favor dos Srs. Desmond Roderic Cameron e Jean Polgar.

Processo nº DF-1017/79 - O Exmº. Sr. Diretor autorizou o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., sediado em Belo Horizonte (MG), a instalar agências nas praças de JOÃO

LISBOA (MA), PEDRO AFONSO (GO), PRESIDENTE KENNEDY (GO), NOVA AURORA (GO), WANDERLÂNDIA (distrito do município de Babaçulândia-GO), MONTE ALEGRE DE GOIÁS (GO), ANANÁS (GO), AURORA DO NORTE (GO), GALHEIROS (GO) e SÃO DOMINGOS (GO).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEORB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

- DF-1741/79 - BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A.
Salvador (BA)
De Cr\$396.000.000,00 para Cr\$633.599.997,36
Assembleia Geral Extraordinária de 06.11.79
- DF-852/79 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BADESUL
Porto Alegre (RS)
Capital Social: De Cr\$260.000.000,00 para Cr\$270.400.000,00.
Capital Autorizado: De Cr\$300.000.000,00 para Cr\$312.000.000,00.
AGO e AGE. de 11.04.79.
- DF-1742/79 - BANCO INTER-ATLÂNTICO S.A.
Rio de Janeiro (RJ)
De Cr\$120.000.000,00 para Cr\$220.000.000,00
Assembleia Geral Extraordinária de 23.11.79
- DF-1713/79 - BANCO EXPANSÃO S.A.
São Paulo (SP)
De Cr\$54.000.000,00 para Cr\$75.600.000,00
Assembleia Geral Extraordinária de 30.10.79
- DF-1652/79 - BANCO DAS NAÇÕES S.A.
São Paulo (SP)
De Cr\$100.000.000,00 para Cr\$131.152.000,00
Assembleia Geral Ordinária de 28.09.79.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO SUNAB Nº 18.688/79

Firma: Indústria de Farinha Tozzo Ltda.

Município: Chapecó

Estado: Santa Catarina

Ratificação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 8.484 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro nº 8.082/58, de propriedade da empresa Indústria de Farinha Tozzo Ltda., localizado no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, conforme despacho do dia 29.11.79, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo.

PROCESSO SUNAB Nº 11.361/79

Firma: Moinho Graciosa S.A.

Município: Curitiba

Estado: Paraná

Ratificação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 54.288 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro nº 8.125/58, de propriedade da empresa Moinho Graciosa S.A., localizado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, conforme despacho do dia 29.11.79, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo.

PROCESSO SUNAB Nº 11.563/79

Firma: Moinhos Vera Cruz S/A.

Município: Juiz de Fora

Estado: Minas Gerais

Ratificação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 266.986 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro nº 7.282/58, de propriedade da empresa Moinhos Vera Cruz S/A., localizado no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, conforme despacho do dia 26.11.79, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo.

PROCESSO SUNAB Nº 17.060/79

Firma: Moinhos Germani S.A.

Município: Caxias do Sul

Estado: Rio Grande do Sul

Ratificação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 24.896 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro nº 1879/40, de propriedade da empresa Moinhos Germani S.A., localizado no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, conforme despacho do dia 29.11.79, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo.

PROCESSO SUNAB Nº 18.689/79

Firma: Moinho São Jerônimo Ltda.

Município: São Jerônimo

Estado: Rio Grande do Sul

Ratificação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 8.640 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro nº 7.241/52, de propriedade da empresa Moinho São Jerônimo Ltda., localizado no Município de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, conforme despacho do dia 29.11.79, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo.

Louis Henri Guillon

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEORB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

CACI 35 230141 011 2411035 18111111 1 (11) 5110 1111 0 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 893, de 30 de novembro de 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a Bacharela Rosa Maria Leão de Mello da função de confiança de Assessor do Reitor código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente de que trata o Decreto nº 77.768, de 08 de junho de 1976.

João Azevedo

Portaria nº 895, de 30 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, José Geda Melo, Técnico de Administração código NS-923.C, referência 53, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, DAS-101.1, do Quadro Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, de que trata o Decreto nº 77.768, de 08 de junho de 1976.

João Azevedo

Portaria nº 896, de 30 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, R E S O L V E:

I - Dispensar, a pedido, Raul Amílrio Costa dos Reis Cleto da função de Assessor do Reitor, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, de que trata o Decreto nº 77.768, de 08 de junho de 1976.

II - Designar Raul Amílrio Costa dos Reis Cleto, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal de Alagoas de que trata o Decreto nº 77.768, de 8 de junho de 1976.

João Azevedo

Portaria nº 897, de 30 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, R E S O L V E:

Nomear Manoel Machado Ramalho de Azevedo, Professor Titular código M.401.6 para exercer o cargo em comissão de Assessor do Reitor código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, de que trata o Decreto nº 77.768, de 08 de junho de 1976.

João Azevedo

Portaria nº 898, de 30 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Bel. Wilton Calasans Simões da função de confiança de Diretor Geral do Departamento de Assuntos Acadêmicos, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal de Alagoas, de que trata o Decreto nº 77.768, de 08 de junho de 1976.

João Azevedo

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEORB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

Portaria 899, de 30 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E :

Designar Eduardo Almeida da Silva, Professor Assistente código LT-M.401.4 para exercer a função de confiança de Diretor Geral do Departamento de Assuntos Acadêmicos, código LT-DAS.101.1, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal de Alagoas, de que trata o Decreto nº 77.768, de 08 de junho de 1976.

João Azevedo

Portaria nº 901, de 30 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 26 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E :

Designar RADJALMA JACKSON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, Professor Assistente código LT-M.401.4 para exercer a função de confiança de Pro-Reitor de Assuntos de Planejamento, código LT-DAS-101.2 constante da Tabela Permanente da Universidade Federal de Alagoas, de que trata o Decreto nº 77.768 de 08 de junho de 1976.

II - Dispensar, a pedido, RADJALMA JACKSON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, Professor Assistente LT-M.401.4, da função de confiança de Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, de que trata o Decreto nº 77.768 de 08 de junho de 1976, tornando a medida efetiva a partir da sua investidura na função de confiança acima referida.

Portaria nº 903, de 30 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

De acordo com o disposto no art. 11, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.121, de 31 de agosto de 1970 e art. 23, inciso X do Estatuto da Universidade Federal de Alagoas, delegar competência ao Vice-Reitor Professor AUDÁLIO CÂNDIDO DOS SANTOS para, obedecidas as normas legais e regulamentares, administrar as finanças da Universidade e determinar a aplicação de suas rendas, de acordo com o orçamento aprovado, abrangendo a presente delegação de poderes para:

- autorizar emissão de empenhos;
- autorizar pagamentos;
- assinar cheques e demais ordens bancárias;
- autorizar suprimentos de fundos;
- conceder diárias, ajuda de custo e demais vantagens previstas em lei;
- homologar licitações no âmbito da Universidade.

II - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 668, de 06.09.79.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.825/79

O VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 176, ITEM II, 178, ITEM I, ALÍNEA "a", DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.481, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1977, COMBINADOS COM O ARTIGO 9º E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 6.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974,

a EDITH TOLENTINO DE SOUZA VIEIRA, matrícula número 1.685.769, no cargo de Professor de Ensino Superior/Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Escola de Nutrição. Processo nº 22.556/79.

Salvador, 05 de novembro de 1979.

Carlos Brandão da Silva -

PORTARIA Nº 1.826/79

O VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 176, ITEM II, COMBINADO COM O ARTIGO 178, ITEM I, ALÍNEA "a", DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.481, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1977

a CLARICE MOREIRA RODRIGUES, matrícula número 1.831.331, no cargo de Agente Administrativo, Classe B, Código SA-801, Referência 31, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Serviço Médico. Processo número 22.803/79.

Salvador, 05 de novembro de 1979.

Carlos Brandão da Silva

Portaria nº 1.837/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, DAI-111.2, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da Superintendência de Pessoal, SÔNIA CREUZA DIAS GADÉLHA, Agente Administrativo, Classe C, SA-801, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 12/11/79.

Salvador, 09 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.837/79/A

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do Item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE

Designar SÔNIA CREUZA DIAS GADÉLHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, SA-801, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Superintendência de Pessoal, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da mesma Superintendência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da categoria funcional de Técnico de Administração, NS-923, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.726, de 03 de dezembro de 1975, a partir de 12/11/79.

Salvador, 09 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.838/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, da função de Assistente, DAI-112.3, da Superintendência de Pessoal, AYDON LEITE DO SACRAMENTO, Técnico de Administração, Classe B, NS-923, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 03/11/79.

Salvador, 9 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.840/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

RESOLVE

Designar AYDON LEITE DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Classe B, NS-923, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Superintendência de Pessoal, para exercer a função de Diretor da Divisão de Legislação e Controle de Cargos e Empregos, DAI-111.3, da mesma Superintendência, constante do Decreto nº 76.726, de 03 de dezembro de 1975.

Salvador, 09 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.843/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE

RESOLVE

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, Item I, da Lei nº 1711/52, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 03.06.76, a NELSON JOÃO DE ANDRADE, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe Artífice, ART-705, matrícula nº 01605.0-5, lotado no Museu de Arte Sacra, tendo em vista o que consta do Processo nº 14373/76.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.845/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, Item I da Lei nº 1711/52, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 24.08.79, a WALTER DE SOUZA BERLINK, Agente de Portaria, Classe A, TP-1202, matrícula nº 01233.0-5, lotado no Instituto de Física, tendo em vista o que consta do Processo nº 18970/79.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

a) Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.846/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do Item 5 da Instrução Normativa Dasp nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE

Designar HEIDE MARIA DE CERQUEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe B, NS-927, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Superintendência de Pessoal, para exercer a função de Diretora da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, DAI-111.3, da mesma Superintendência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da categoria funcional de Técnico de Administração, NS-923, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.726, de 03 de dezembro de 1975.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.847/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE

Designar CARLOS ANTONIO CHENAUD, Técnico de Administração, Classe C, LT-NS-923, para exercer a função de confiança de Superintendente de Pessoal, LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs 76.271/75 e 80.354/77.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.849/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976.

RESOLVE

Designar ASCLEPIADES ANTONIO SOLEDADE, Técnico de Orçamento, para exercer a função de confiança de Superintendente Administrativo, LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs. 76.271/75 e 80.354/77, a partir desta data.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.850/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976.

RESOLVE

Designar ADELAIDE MUSSI SANTOS, Professor Adjunto, M-401.5, para exercer a função de confiança de Superintendente Acadêmico, LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs. 76.271/75 e 80.354/77.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.851/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976.

RESOLVE

Designar EDUARDO FAUSTO BARRETO, Técnico de Administração, Classe A, LT-NS-923, para exercer a função de confiança de Chefe do Gabinete do Reitor, LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs. 76.271/75 e 80.354/77.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.852/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976.

RESOLVE

Designar NELSON FIGUEIREDO PONDE, Procurador Autárquico, Classe B, LT-SJ-1103, para exercer a função de confiança de Procurador Geral, LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs. 76.271/75 e 80.354/77.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.853/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976.

RESOLVE

Designar HEONIR DE JESUS PEREIRA DA ROCHA, Professor Titular, M-401.6, para exercer a função de confiança de Adjunto do Reitor para Assuntos de Pesquisas e Pós-Graduação, LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs. 76.271/75 e 80.354/77.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.854/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976.

RESOLVE

Designar LEDA JESUÍNO DOS SANTOS, Professor Adjunto, M-401.5, para exercer a função de confiança de Adjunto do Reitor para Assuntos de Graduação e Acadêmicos, LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs. 76.271/75 e 80.354/77.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.855/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976.

RESOLVE

Designar JOSE PAULO VIANA DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe A, LT-SA-801, para exercer a função de confiança de Superintendente Estudantil, LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs. 76.271/75 e 80.354/77.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.856/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Dispensar, a pedido, HORÁCIO NELSON HASTENREITER, Coordenador Geral de Processamento de Dados, da função de confiança de Diretor do Cen. de Processamento de Dados, LT-DAS-101.1, a partir desta data.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1857/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE

Designar CARLOS ROBERTO SARMENTO BARBOSA, Analista de Sistemas, para exercer a função de confiança de Diretor do Centro de Processamento de Dados, LT-DAS-101.3, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs. 76.217/75 e 80.354/77, a partir desta data.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.858/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE

Designar FERNANDO DA ROCHA PEREZ, Professor Adjunto, M-401.5, para exercer a função de confiança de Adjunto do Reitor para Assuntos de Extensão Universitária, LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs. 76.271/75 e 80.354/77.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

PORTARIA Nº 1.859/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE

DECLARAR APOSENTADO, COMPULSORIAMENTE, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 176, ITEM I, 178, ITEM I, ALÍNEA "a" E 187, DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.481, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1977, COMBINADOS COM O ARTIGO 9º E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 6.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974.

a partir de 04 de junho de 1979, ELOYWALDO CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula número 1.353.529, no cargo de Professor de Ensino Superior /Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Matemática. Processo nº 10.249/79

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

PORTARIA Nº 1.860/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE

DECLARAR APOSENTADO, COMPULSORIAMENTE, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 176, ITEM I, 178, ITEM I, ALÍNEA "a" E 187, DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.481, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1977, COMBINADOS COM O ARTIGO 9º E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 6.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974.

CONCEDER APOSENTADORIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 176, ITEM I, COMBINADO COM O ARTIGO 178, ITEM I, ALÍNEA "a", DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977

a PRIMO DA SILVA SAMPAIO, matrícula número 2.385.637, no cargo de Técnico de Contabilidade, Classe A, Código NM-1042, referência 30, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia. Processo nº 7.403/79.

Salvador, 12 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.885/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, da função de Coordenador de Bolsas, Estágios e Empregos, DAI-111.3, da Superintendência Estudantil, JOSÉ PAULO VIANA DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe A, LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 05/11/79.

Salvador, 13 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.897/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 19/11/79, da função de Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância do Campus, DAI-111.2, da Prefeitura do Campus, FERNANDO BARBOSA, Artífice de Mecânica, Classe Artífice, AT-702, do Quadro Permanente desta Universidade.

Salvador, 19 de novembro de 1979.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Portaria nº 1.899/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

RESOLVE

Designar ARMINDO PEREIRA MARINHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe A, TP-1202, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, para exercer a função de Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância do Campus, DAI-111.2, da Prefeitura do Campus, constante do Decreto nº 76.726, de 03 de dezembro de 1975.

Salvador, 19 de novembro de 1979.

DECLARAR APOSENTADO, COMPULSORIAMENTE, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 176, ITEM I, 178, ITEM I, ALÍNEA "a" E 187, DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.481, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1977, COMBINADOS COM O ARTIGO 9º E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 6.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974.

Portaria nº 1.887/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do Item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar TEREZA OLIVEIRA DE FARIAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe A, LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Universidade, lotada na Superintendência Estudantil, para exercer a função de Coordenadora de Bolsas, Estágios e Empregos, DAI-111.3, da mesma Superintendência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnicos em Assuntos Educacionais, NS-927, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.726, de 03 de dezembro de 1975.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

PORTARIA Nº 1908 de 20.11.79

O SUPERINTENDENTE DE RESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o item B-II da Portaria nº 1657 de 02.10.79, publicada no D.O. de 18.10.79, que concedeu Progressão Funcional às funcionárias ALBA MARIA DE CASTRO e DIVA MARIA FRANÇA, da classe "A", referência 18, para a classe "B", referência 19 da Categoria Funcional de Telefonista código LT-NM-1044.

Salvador, 20 de novembro de 1979

Sônia Cruz de Dias Gadêlha

PORTARIA Nº 1909 de 20.11.79.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602 de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602 de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1978.

A) - No Quadro Permanente desta Universidade Federal de Bahia,

1 - da Classe "A", referência 18, da classe "B", referência

19, da Categoria Funcional de Telefonista, Código

NM-1044, mediante deslocamento dos respectivos cargos

para compor a lotação da nova classe, a

1 - ALBA MARIA DE CASTRO

2 - DIVA MARIA FRANÇA

Salvador, 20 de novembro de 1979.

Sônia Gadêlha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**Departamento de Pessoal**

PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 26.327/79, resolve:

Nº 703 - Dispensar, a pedido, da função de Diretor da Divisão de Instalação e Manutenção, DAI-111.3, da Prefeitura da Cidade Universitária, o servidor AILDO GIBSON, mat. 3043, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801.4, Classe "C", referência 35, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, VIII e XXIV, do Estatuto desta Universidade, e de conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 704 - Designar EDSON CARLOS FERREIRA, mat. 5606, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a função de Diretor da Divisão de Instalação e Manutenção, DAI-111.3, da Prefeitura da Cidade Universitária, de acordo com a correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.487, de 29 de setembro de 1976.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 24.578/79, resolve:

Nº 705 - Conceder aposentadoria com proventos integrais ao servidor PEDRO FLORENTINO DA SILVA, mat. 0920, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801.4, Classe "C", referência 35, do Quadro Permanente desta Universidade, com vantagens da Classe Especial, referência 36, de acordo com o estabelecido no artigo 176, inciso II, artigo 178, inciso I, letra a e artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinado com o artigo 19 da Lei nº 6.226/75, e conforme o disposto na Instrução Normativa nº 107/75-DASP. - Clóvis Gonçalves dos Santos - Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

Nº 706 - Conceder aposentadoria com proventos integrais acrescidos dos incentivos funcionais I, II e VI, a RÔMULO RUBENS FREIRE PINTO, matrícula 0666, Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, tendo em vista o estabelecido no artigo 176, inciso II, artigo 178, inciso I, letra a da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, e ainda o que consta do artigo 99 da Lei nº 6.182/74. - Clóvis Gonçalves dos Santos - Vice-Reitor no exercício da Reitoria. (Processo nº 26.979/79).

PORTARIA Nº 717, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 25.192/79, resolve:

Conceder aposentadoria com proventos integrais acrescidos do Incentivo Funcional II, a JOSE ILDEFONSO EMERENCIANO, mat. 1007, Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, de acordo com o que estabelece o inciso III do artigo 176 e inciso I, letra b do artigo 178 da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 e conforme ainda, o que consta do artigo 99 da Lei nº 6.182/74. - Clóvis Gonçalves dos Santos - Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL**DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 189/79-GR, de 27 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, Inciso I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e 102, Inciso II, da Constituição Federal,

a partir de 16 de novembro de 1979, FRANCISCO MARQUES FERREIRA, Matrícula nº 2.256.209, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe A, Referência 5, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-1007, com proventos proporcionais a 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos), do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade (PROCESSO UFRPE Nº 8339/79).

NALDO HALLIOAY PIRES FERREIRA

PORTARIA Nº 190/79-GR, de 30 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, Inciso III, e 102, Inciso I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, a

JOSE EDUARDO DA SILVA, Matrícula número 1.556.137, no cargo de Agente Administrativo, Código 8A-801, Classe B, Referência 29, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade (PROCESSO UFRPE Nº 7569/79).

NALEDO MALLIDAY PIRES FERREIRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

RESOLUÇÃO TOMADA NA 208a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, REALIZADA NOS DIAS 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 1979.

Resolução Ordinária nº 2.017 - O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições resolve aprovar, por unanimidade, a proposta do Diretor-Tesoureiro / do Conselho Federal de Química, Delmo Santiago Vaitsman, para que o Diretor-Secretário Ruben Heuseler, o substitua durante sua ausência do País no período de 10 de janeiro de 1980 a 25 de fevereiro de 1980.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1979.

RESOLUÇÃO TOMADA NA 205a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, REALIZADA NOS DIAS 16 E 17 DE AGOSTO DE 1979.

Resolução Ordinária nº 1.969 - O Conselho Federal de Química resolve de acordo com a votação realizada, eleger para o cargo de Secretário, o Conselheiro Federal Ruben Heuseler para completar o mandato do Conselheiro Federal Platão Lobo Machado de Melo no período de 16.08.79 a 24.04.80.

TERMO DE POSSE NO CARGO DE SECRETÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1979.

As dezesseis horas do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e setenta e nove, na sede do Conselho Federal de Química, situado na Avenida Nilo Peçanha número cinquenta, grupo novecentos e um, nesta cidade, a Sra. Presidente do Conselho Federal de Química, Hebe Helena Labarthe Martelli tendo em vista os termos da Resolução Ordinária nº 1.969, desta data, empossou no cargo de Secretário, o Conselheiro Federal Ruben Heuseler, com mandato que se inicia com o presente ato de posse e termina em vinte e seis de abril de mil novecentos e oitenta, juntamente com os demais membros da Diretoria eleita, de mandato anual, em substituição ao Conselheiro Platão Lobo Machado de Melo, que renunciou ao cargo. Para constar, lavro o presente termo de posse, que vai assinado pela Sra. Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e pelo Secretário empossado. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1979. Hebe Helena Labarthe Martelli, Olavo Romanus, Delmo Santiago Vaitsman e Ruben Heuseler.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 1979.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CFTA Nº 068 /79

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 321a. reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 18 de novembro de 1979.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de registro como Técnico de Administração de ENOCK DA SILVEIRA BITTENCOURT, oriundo da 5a. Região.

Brasília, 19 de novembro de 1979

Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente

RESOLUÇÃO CFTA Nº 069 /79

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 321a. reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 18 de novembro de 1979.

R E S O L V E:

Indeferir, por falta de amparo legal quanto ao prazo e pelo mérito, o pedido de registro como Técnico de Administração de RENATO MICHELE PICCIONE, oriundo da 8a. Região.

Brasília, 19 de novembro de 1979

Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente

1ª Região—DF—GO

RESOLUÇÃO Nº 024/79 - CRTA

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09.09.65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22.12.67 e face às deliberações adotadas na 121a. reunião ordinária realizada em 14.11.79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder registro, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a" do artigo 3º, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, ao Bacharel em Administração, Paulo Jerbas de Caldas Osório, CRTA 1ª Região nº 2026.

Art. 2º - Conceder registro, ainda, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a" do artigo 3º, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis de Administração abaixo indicados, mediante troca de registro provisório anteriormente concedido:

- 1 - José Medeiros, CRTA 1ª Região nº 2027;
- 2 - Monsiluja da Silva Monteiro Kozaka, CRTA 1ª Região nº 2028;
- 3 - José Wagner Travassos Chianca, CRTA 1ª Região nº 2029;
- 4 - Marco Antonio Machado Arantes, CRTA 1ª Região nº 2030.

Art. 3º - Prorrogar na forma do artigo 2º da Resolução nº 44, de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

27.09.68, baixada pela Junta Executiva de que trata o artigo 18 da Lei nº 4.769, de 09.09.65 a validade do registro provisório dos Bacharéis em Administração a seguir indicados, pelos períodos que especifica:

- 1 - Ibenais Rocha Barros, CTA 1ª Região RP-199, pelo período de 14.11.79 à 13.11.80;
- 2 - Francisco Norta Barbosa de Silva, CTA 1ª Região RP-270, pelo período de 14.11.79 à 13.11.80;
- 3 - Maria de Conceição Silva Faria, CTA 1ª Região RP-745, pelo período de 14.11.79 à 16.08.80;
- 4 - Naura Francisco Lemos Oliveira, CTA 1ª Região RP-746, pelo período de 14.11.79 à 16.08.80;
- 5 - Adir Arentes de Araújo, CTA 1ª Região RP-852, pelo período de 14.11.79 à 24.01.80;
- 6 - Edna Villarova Bezerra Cavalcanti, CTA 1ª Região RP-938, pelo período de 14.11.79 à 27.06.80;
- 7 - Francisco de Assis Nascimento, CTA 1ª Região RP-1040, pelo período de 14.11.79 à 26.09.80;
- 8 - Cleir Pedrosa Mitchell, CTA 1ª Região RP-1053, pelo período de 14.11.79 à 24.10.80.

Art. 4º - Conceder registro provisório, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 44, de 27.09.68, baixada pela Junta Executiva de que trata o artigo 18, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, ao Bacharel em Administração; José Carlos Ferreira Pinto, CTA 1ª Região RP-1406, em virtude da transferência da 7ª Região.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 14 de novembro de 1979

AGNELLO ALVES PORTUGAL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 029/79

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09.09.65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22.12.67 e face às deliberações adotadas na 122ª reunião ordinária realizada em 21.11.79,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder registro, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a", do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis em Administração:

- 1 - Odete Cardoso Centijo, CTA 1ª Região nº 2031;
- 2 - Olimpia Kiyotaki Marumoto, CTA 1ª Região nº 2032;
- 3 - Yasunobu Hashimura, CTA 1ª Região nº 2033;
- 4 - Ricardo Ottoni Macquie, CTA 1ª Região nº 2034.

Art. 2º - Conceder registro, ainda, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a", do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis de Administração abaixo indicados, mediante troca de registro provisório anteriormente concedido:

- 1 - Mariano de Souza Maciel, CTA 1ª Região nº 2035;
- 2 - Cosme Bandeira de Magalhães, CTA 1ª Região nº 2036;
- 3 - Nadil Cendes de Silva, CTA 1ª Região nº 2037;
- 4 - Miguel Martins de Lima, CTA 1ª Região nº 2038;
- 5 - Ronaldo José Santos Viana, CTA 1ª Região nº 2039;
- 6 - Ineyê Mathias Conforto, CTA 1ª Região nº 2040;
- 7 - Jorge Caetano, CTA 1ª Região nº 2041;
- 8 - Antonio de Oliveira Silva, CTA 1ª Região nº 2042;
- 9 - Levy Pereira Vilarino, CTA 1ª Região nº 2043;
- 10 - Luiz Gonzaga Maia, CTA 1ª Região nº 2044;
- 11 - Lorena Elias Staub, CTA 1ª Região nº 2045;
- 12 - Maria Benita Dantas de Oliveira, CTA 1ª Região nº 2046;
- 13 - Lourdes Maria Guimarães Ferreira, CTA 1ª Região nº 2047;
- 14 - Sônia Maria Ferreira de Silva, CTA 1ª Região nº 2048;
- 15 - José Maria Assunção Moraes, CTA 1ª Região nº 2049;
- 16 - Maurício Diniz Maia, CTA 1ª Região nº 2050;

17 - Elpidio de Assis Ribeiro, CTA 1ª Região nº 2051;

18 - Carlos Alberto Wilson Fuzaira, CTA 1ª Região nº 2052.

Art. 3º - Prorrogar na forma do artigo 2º da Resolução nº 44, de 27.09.68, baixada pela Junta Executiva de que trata o artigo 18 da Lei nº 4.769, de 09.09.65 a validade do registro provisório dos Bacharéis em Administração a seguir indicados, pelos períodos que especifica:

- 1 - Luiz Fernando Camillegli, CTA 1ª Região RP-102, pelo período de 21.11.79 à 20.11.80;

2 - José Carlos de Castro Brito, CTA 1ª Região RP-490, pelo período de 21.11.79 à 25.12.79;

3 - Antonio de Castro, CTA 1ª Região RP-738, pelo período de 21.11.79 à 09.08.80;

4 - Marta Solange Nave Tiveron, CTA 1ª Região RP-1073, pelo período de 21.11.79 à 21.11.80.

Art. 4º - Expedir 2ª (segunda) via da Carteira de Identidade profissional aos Técnicos de Administração abaixo indicados, tendo em vista o extravio da Carteira anteriormente expedida na forma constante das respectivas processões:

1 - Pedro Marcos da Silva, CTA 1ª Região nº 1690;

2 - José de Oliveira Neves, CTA 1ª Região nº 13.

Art. 5º - Conceder registro de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.769, de 09.09.65, combinado com o artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22.12.67, à firma OCIDENTAL - Sociedade de Participações, - Comércio e Indústria Ltda - com filial em Brasília, determinando-lhe seja expedido registro nº 035.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 21 de novembro de 1979

AGNELLO ALVES PORTUGAL

CTA - 1ª REGIÃO

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 030/79

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09.09.65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22.12.67 e face às deliberações adotadas na 123ª reunião ordinária realizada em 26.11.79,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder registro, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a", do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis em Administração:

- 1 - Celio de Castro Filho, CTA 1ª Região nº 2053;
- 2 - Leolino César de A. Campos, CTA 1ª Região nº 2054;
- 3 - Leonidiz Gomes, CTA 1ª Região nº 2055.

Art. 2º - Conceder registro, ainda, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a", do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis de Administração abaixo indicados, mediante troca de registro provisório anteriormente concedido:

- 1 - Laércio Henrique Barafina, CTA 1ª Região nº 2056;
- 2 - Lindomar Ailton Neri, CTA 1ª Região nº 2057;
- 3 - Luiz Carlos Barbosa, CTA 1ª Região nº 2058;
- 4 - Conceição de Nêpi Calvet de Castro, CTA 1ª Região nº 2059;
- 5 - Vitalino Fonseca Junior, CTA 1ª Região nº 2060;
- 6 - Antonio José Montanara da Silva, CTA 1ª Região nº 2061;
- 7 - Heliara Fernandes Valoso, CTA 1ª Região nº 2062;
- 8 - Aquilino Alves Machado, CTA 1ª Região nº 2063;

Art. 3º - Prorrogar na forma do artigo 2º da Resolução nº 44, de 27.09.68, baixada pela Junta Executiva de que trata o artigo 18 da Lei nº 4.769, de 09.09.65 a validade do registro provisório dos Bacharéis em Administração a seguir indicados, pelos períodos que especifica:

- 1 - Antonio Frederico Pereira de Silva, CTA 1ª Região RP-683, pelo período de 28.11.79 à 29.03.80;
- 2 - José Aloisio Cardoso, CTA 1ª Região RP-699, pelo período de 28.11.79 à 11.07.80;
- 3 - Hélio Aguiar e Silva, CTA 1ª Região RP-987, pelo período de 28.11.79 à 27.07.80;
- 4 - Afício José Braga, CTA 1ª Região RP-1039, pelo período de 28.11.79 à 26.09.80.

Art. 4º - Conceder registro provisório pelo período de 28.11.79 à 27.11.80, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 44, de 27.09.68, baixada pela Junta Executiva de que trata o artigo 18, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis em Administração:

- 1 - Elío Dias Dantas, CTA 1ª Região RP-1407;
- 2 - Epaminondas Pereira do Nascimento Sobrinho, CTA 1ª Região RP-1408;
- 3 - Silvia Maria Almeida Diniz, CTA 1ª Região RP-1409.

Art. 5º - Expedir 2ª (segunda) via da Carteira de Identidade Profissional ao Técnico de Administração LUIZ ANTONIO MADY, CTA 1ª Região nº 1691, tendo em vista o extravio da carteira anteriormente expedida na forma constante do processo nº 330/77 - CTA.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 28 de novembro de 1979.

AGNELLO ALVES PORTUGAL

PRESIDENTE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

7ª Região—DF—GO

RESOLUÇÃO CRTA nº 053/79

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração—7ª Região, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional, na sessão realizada no dia 12 de novembro de 1979.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º — Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º — Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4769/65.

a) Registro Definitivo

Nº 10.412 — Priscila Mesquita Beraldi Nº 10.413 — Jorge Ajax — Nº 10.414 — José do Prado Queiroz — Nº 10.415 — Umberto Siqueira de Campos — Nº 10.416 — Ricardo Cajazeira Takche Nº 10.417 — Wilton Manoel Marques Couto — Nº 10.418 — Renato Domingos Angerami — Nº 10.419 — Sidneia Rodrigues — Nº 10.420 — Fernando de Sousa Pacheco — Nº 10.421 — Belmiro Ferreira da Silva — Nº 10.422 — Antonio Carlos Mendonça Rodrigues — Nº 10.423 — Marta Zoraida Mercio Martins — Nº 10.424 — Paulo Ribeiro Peixoto — Nº 10.425 — João Raeli Neto — Nº 10.426 — Roberto Geyer — Nº 10.427 — Nilton da Silva de Almeida — Nº 10.428 — Jhon Timothy Brun — Nº 10.429 — Ricardo Barbosa Carvalheira — Nº 10.431 — Jorge Pereira Sales — Nº 10.432 — Marcia de Caldas Netto — Nº 10.433 — Sérgio Thomé Rabello — Nº 10.434 — Luiz Roberto Martins Mendes — Nº 10.435 — Guionar Baptista.

b) Registro Provisório (Válido p/ prazo de 1 ano)

Nº RP- 3923 — Carlos Lourenço Stumpo — Nº RP- 3924 — Paulo Ferreira Salomé Valente — Nº RP- 3925 — Ailton de Andrade Botelho — Nº RP- 3926 — Adilson Custódio — Nº RP- 3927 — Antonio Carlos Gomes da Silva — Nº RP- 3928 — Roseane Martins Franco da Costa — Nº RP- 3929 — Solon Carlos Wirtz Seixas — Nº RP- 3930 — José de Menezes da Gama Malcher — Nº RP- 3931 — Leila Pinheiro de Lima Pitta.

§ 2º — Conceder registro nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4769-965 — Resolução CPTA nº 032 de 23 de abril de 1979.

Nº 10.436 — Antonio Renato Vidal Moreira

Art. 2º Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes na forma abaixo:

§ Único Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4769-965:

RP- 2914 — Domingos Felix da Silva — no período de 15.08.979 à 14.08.980; RP-3006 — Laís da Cunha Feres — no período de 18.09.979 à 17.09.980.

Art. 3º Conceder alteração de nome, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4769-965, a Técnica de Administração Isabel Borges, registrada sob o nº 8.436, para o nome de casada Isabel Borges Alves.

Art. 4º Conceder alteração de nome, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4769-965, a Técnica de Administração Helena Simi Salles, registrada sob o nº 3636, para o nome de solteira Helena Salles Merges de Andrade de acordo com a averbação de desquite.

Art. 5º — Conceder transferência de registro deste CRTA-7a., para o CRTA — 10ª Região — RS.

§ Único — Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4769-965:

Nº 8.800 — Renato Pedrosa

Art. 6º Conceder transferência de registro deste CRTA-7a., para o CRTA — 11ª Região — AM:

§ Único — Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4769-965:

Nº RP- 2955 — Gerson Alô Aguiar

Art. 7º Conceder registro como pessoa jurídica nos termos do art. 1º da Lei nº 4769-965, combinado com o art. 12º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67:

PJ-586- OXFORD S.A. — Administração e Empreendimentos — PJ- 587- GESTIL S.A. — Sociedade de Gestão de Participações Industriais. — PJ- 588- Companhia Brasileira de Empreendimentos e Comércio — COBEC — PJ- 589- COBEC — CIMA SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO — PJ- 590 — MASEL — Empreendimentos Industriais, Comerciais e Serviços Ltda — PJ- 591 — ORGANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS GERAIS S/A. — PJ-592 — EDIC — Empresa de Desenvolvimento Industrial e Comercial Ltda. — PJ- 593 — CRESCENDO — Representações Participações e Serviços Ltda. PJ-594 — IMOBILIÁRIA BRASA S/A.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1979

ANTONIO JOSÉ DE PINHO,
Presidente

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Recorrente: Companhia Açucareira Paraíso (Usina Paraíso)

Recorrida: Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: NT 44/79 — Estado do Rio de Janeiro

A falta de recolhimento das contribuições de que trata o Decreto-lei 308/67, está sujeita às penalidades legais.

ACÓRDÃO Nº 1218

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina acima mencionada, do Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 3º, do Decreto-lei 308/67, e recorrida a Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool no Rio de Janeiro.

Considerando que a recorrente deixou de recolher, no prazo legal, as contribuições referidas no Decreto-lei 308/67;

Considerando que no recurso da Decisão condenatória do Superintendente Regional do Rio de Janeiro, a recorrente confessa a infração, alegando a crise que atravessa a agroindústria açucareira fluminense e que não houve dolo ou má fé;

Considerando, assim, que é de ser mantida a decisão recorrida;

Considerando tudo o mais que dos autos consta, acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida, constante de fls. 18, que bem apreciou e julgou o processo. Quanto ao pedido de parcelamento de débito, não é matéria de competência do Conselho Deliberativo, como órgão contencioso, devendo a interessada, se quiser, promover o pedido por via administrativa, nos termos da Resolução 97/44. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — Hugo de Almeida, Presidente — Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit, Relatora.

Fui presente — Júlio de Miranda Bastos, Procurador-Geral Substituto.
PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres da Divisão Jurídica-Contenciosa de fls. 21/22, que opinaram pelo recebimento e não provimento do recurso de fls. 16/18, confirmando-se assim a decisão do Sr. Superintendente Regional de Campos (1ª grau) à fl. 11.

Quanto ao pedido de parcelamento (fl. 18), deve ser feito em processo próprio com a Resolução 97/44." — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

Recorrente: Martins Comércio Importação e Exportação Ltda.

Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI 187/76 — Estado de Minas Gerais

A transferência de açúcar de uma região produtora para outra dependente de prévia autorização do Instituto do Açúcar e do Alcool. Recurso desprovido. Auto de infração procedente.

ACÓRDÃO Nº 1219

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a firma acima mencionada do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 9º, parágrafo único do Decreto-lei 308/ 67, 42 e 60, letra b, do Decreto-lei 1831/39, c/c o art. 43, da Lei 4870/65, sendo Recorrida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a firma Martins Comércio Importação e Exportação Ltda., transferiu para o Estado da Bahia 36 sacos de açúcar cristal, em 432 pacotes de 5 quilos de fabricação de usinas localizadas na região Centro-Sul, sem autorização prévia do Instituto;

Considerando, assim, que a firma autuada infringiu o disposto no artigo 9º parágrafo único do Decreto-lei nº 308, de 28-2-67;

Considerando que as alegações constantes do recurso, não ilidem a falta cometida, acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário, a fim de ser mantida a decisão da Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento que condenou a firma Martins Comércio Importação e Exportação Ltda., à perda do açúcar apreendido, nos termos do artigo 60, lettrab, do Decreto-lei 1831/39, além da multa de Cr\$ 7.128,00 nos termos do disposto no § único do art. 9º do Decreto-lei 308/67, deixando de considerar as sanções 56/66 tendo em vista o entendimento do Egrégio Conselho Deliberativo do Instituto (fl. 24). Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — Hugo de Almeida, Presidente — Maria da Natividade Duarte Petit, Relatora.

Fui presente — *Júlio de Miranda Bastos*, Procurador-Geral Substituto.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"De acordo com o parecer e despacho da Divisão Jurídico-Contenciosa, de fls. 35/38, que opinaram pelo recebimento do recurso voluntário, negando-se, todavia, provimento ao mesmo, mantendo-se, assim, a decisão da Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento, de Minas Gerais, às fls. 25/27, por provada e confessada a infração cometida pela autuada, às fls. 31/32." — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Reclamante: Benedito Pereira Viana

Reclamado: João Batista Viana Barroso

Processo: PC 52/78 — Estado do Rio de Janeiro

Caracterizada a parceria agrícola, é de ser considerada procedente a reclamação, sujeitando-se o rescidente à indenização prevista no parágrafo único do art. 101 do Estatuto da Lavoura Canavieira (Decreto-Lei 3.856, de 21-11-1941).

ACORDÃO N° 1220

Considerando que a participação do Recorrente Manoel Pereira Viana nas lavouras cultivadas no imóvel de propriedade do Recorrido, João Batista Viana Barroso se acha por este confessada na Contestação (fls. 17 dos autos);

Considerando que tal situação não conflita com a condição de trabalhador rural, também configurada no ora Recorrente, regida esta pela legislação trabalhista;

Considerando que a confirmação da existência desse duplo status, é indiscutível a circunstância de que após a aposentadoria do Recorrente como "trabalhador rural" persistiu a sua participação, como meeiro, nas lavouras cultivadas pelo Recorrido;

Considerando que nada impedia fosse limitado o trabalho do "colono-meeiro" à "limpa" das canas, eis que tal circunstância decorria de convênio entre as partes, quanto à execução da parceria agrícola;

Considerando que os elementos existentes no processo conduzem à configuração da parceria-rural, tal como concebida na legislação canavieira, que dispensa tratamento especial;

Considerando que, extinto o vínculo empregatício, permaneceu o relacionamento do Recorrente com o Recorrido, nos precisos termos em que o admite a legislação agro-canavieira, especificamente o § 1º do art. 1º do Estatuto da Lavoura Canavieira;

Considerando não estar provado nos autos que a parceria, na base de 50%, conforme doc. de fls. 17 dos autos, estivesse circunscrito a "determinada área" da "Fazenda Colégio", o que faz supor a abrangência da totalidade da referida propriedade agrícola;

Considerando o mais que dos autos consta, acordam os Membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso, para o fim de reformar-se o Acórdão recorrido e, julgando-se procedente a reclamação, nos termos da inicial, proceder-se, quanto à apuração da indenização devida, nos termos do parágrafo 1º do artigo 101, do Decreto-Lei 3.856, de 21 de novembro de 1941 (Estatuto da Lavoura Canavieira). Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida*, Presidente — *João Pessoa da Silva*, Relator

Fui presente — *Júlio de Miranda Bastos*, Procurador-Geral Substituto.

Reclamante: Roberto Grizzo

Reclamada: Usina Lambari Ltda.

Processo: PC 1/79 — Estado de São Paulo

Descontos indevidos no preço da cana implicam em redução no pagamento da matéria-prima e, conseqüentemente, descumprimento da tabela oficial de preços, sujeitando o receptor às sanções legais.

A inobservância do preço da matéria-prima destinada à produção de açúcar, como se fosse a fabricação de álcool, para a qual existe tabela oficial, a menor, obriga o infrator à complementação do pagamento realizado, com as cominações de lei.

Impossibilidade de transferência de quota de fornecimento de cana, integrante do contingente dos fornecedores, para empregado da usina, por impedimento legal.

Decisão conforme a prova dos autos, razão por que deve ser mantida.

ACORDÃO N° 1221

Considerando que a decisão recorrida, da 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento bem examinou a matéria constante do processo;

Considerando que se acham exaustivamente comprovados os descontos indevidos realizados pela usina recebedora sobre as canas recebidas no período referido na inicial;

Considerando que a realização de desconto indevido implica em não cumprimento da tabela oficial de preços, configurando, assim, infração à legislação pertinente;

Considerando, igualmente, que o recebimento de cana, como matéria-prima destinada à fabricação de álcool, mas desviada para a produção de açúcar, como ocorreu no caso e se acha comprovado no processo, constitui infração à legislação canavieira, pelo que deve o fornecedor ser indenizado da diferença de preço, a par das cominações cabíveis;

Considerando haver referência no processo da transferência de quota de fornecimento de cana para empregado da recebedora, o que é vedado por lei, dado o impedimento de ser fornecedor de cana o empregado de usina, impondo-se que tal situação seja devidamente apurada pelo Sr. Procurador Regional, para os corretivos adequados;

Considerando o mais que dos autos consta. — Acordam os Membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por maioria de votos, conhecer do recurso de fls. da Recorrente, Central Paulista de Açúcar e Alcool Limitada, ex-Usina Lambari, negando-lhe, porém, provimento, para o fim de ser mantida a decisão recorrida consubstanciada no Acórdão de n° 3.986 da 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento e, conseqüentemente, indenizar-se o Reclamante, ora Recorrido, Roberto Grizzo, das diferenças de preços apuradas, com juros moratórios e correção monetária, segundo os índices oficiais, tudo a ser apurado em execução. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida*, Presidente — *João Pessoa da Silva*, Relator

Fui presente — *Júlio de Miranda Bastos*, Procurador-Geral — Substituto.

Recorrente: Usina Pura Indústria e Comércio S.A.

Recorrida: Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: PC-41/78 — Estado do Rio de Janeiro

Reforma-se a decisão de primeira instância, quando os elementos constantes do processo demonstram a procedência da reclamação.

ACORDÃO N° 1222

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 77 do Decreto-lei n° 3856/41, sendo Recorrida a Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que, no caso, os reclamados não requereram a medida assecuratória pertinente, deixando de notificar tempestivamente a reclamante das razões determinantes da não entrega das canas, conforme estabelece o artigo 19 do Decreto-lei n° 3856/41;

Considerando que as razões invocadas pelos reclamados não têm amparo legal, não estando, portanto, no caso de merecer provimento;

Considerando o mais que dos autos consta, acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso voluntário, reformando-se, em consequência, o acórdão de fls. 42, no sentido de ser determinado o cancelamento da cota do fornecimento à Usina Pura no montante de 486.000 quilos em nome de Olívio Ribeiro Vicente, vinculada ao fundo agrícola "Boia", devendo o órgão próprio proceder de conformidade com o estabelecido no artigo 77 do Decreto-lei n° 3856/41. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida*, Presidente — *Arrigo Domingos Falcone*, Relator

Fui presente — *Júlio de Miranda Bastos*, Procurador-Geral — Substituto.

Recorrente: Usina São João (B. Lysandro) S/A.

Recorrida: Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: NT 47/78 — Estado do Rio de Janeiro

A falta de recolhimento das contribuições de que trata o Decreto-lei 308/67, está sujeita às penalidades legais.

ACORDÃO N° 1223

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina acima mencionada, do Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 3º, do Decreto-lei 308/67, e recorrida a Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool no Rio de Janeiro.

Considerando que a recorrente deixou de recolher, no prazo legal, as contribuições referidas no Decreto-lei 308/67;

Considerando que no recurso da Decisão condenatória do Superintendente Regional do Rio de Janeiro, a recorrente confessa a infração, alegando a crise que atravessa a agroindústria açucareira fluminense e que não houve dolo ou má fé;

Considerando, assim, que é de ser mantida a decisão recorrida;

Considerando tudo o mais que dos autos consta, acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida, constante de fls. 9 que bem apreciou e julgou o processo. Quanto ao pedido de parcelamento de débito, não é matéria de competência do Conselho Deliberativo, como órgão contencioso, devendo a interessada, se quiser, promover o pedido por via administrativa, nos termos da Resolução 97/44. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida*, Presidente — *Adilson Vieira Macabu*, Relator

Fui presente *Júlio de Miranda Bastos*, Procurador-Geral — Substituto.

PARECER DO PROCURADOR GERAL

"De acordo com os pareceres da Divisão Jurídico-Contenciosa, às fls. 18/19, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário." — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral

Recorrente: Usina Victor Sence S/A. (Usina Conceição)

Recorrida: Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: NT 11/79 — Estado do Rio de Janeiro

A falta de recolhimento das contribuições de que trata o Decreto-lei 308/67, está sujeita às penalidades legais.

ACORDÃO N° 1224

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina acima mencionada, do Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 3º, do Decreto-lei 308/67, e recorrida a Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool no Rio de Janeiro.

Considerando que a recorrente deixou de recolher, no prazo legal, as contribuições referidas no Decreto-lei 308/67;

Considerando que no recurso da Decisão condenatória do Superintendente Regional do Rio de Janeiro, a recorrente confessa a infração, alegando a crise que atravessa a agroindústria açucareira fluminense e que não houve dolo ou má fé;

Considerando, assim, que é de ser mantida a decisão recorrida;

Considerando tudo o mais que dos autos consta, acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida, constante de fls. 9 que bem apreciou e julgou o processo. Quanto ao pedido de parcelamento de débito, não é matéria de competência do Conselho Deliberativo, como órgão contencioso, devendo a interessada, se quiser, promover o pedido por via administrativa, nos termos da Resolução 97/44. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida*, Presidente — *Adilson Vieira Macabu*, Relator

Fui presente — *Júlio de Miranda Bastos*, Procurador-Geral — Substituto

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres de fls. 18/19, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo conhecimento e não provimento do recurso voluntário, confirmando-se a decisão recorrida que bem apreciou e julgou a espécie." — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral

Recorrente: Usina Santa Cruz S.A.

Recorrida: Superintendência Regional do IAA

Processo: NT 91/79 — Estado do Rio de Janeiro.

A falta de recolhimento das contribuições de que trata o Decreto-lei 308/67, está sujeita às penalidades legais.

ACÓRDÃO Nº 1225

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina acima mencionada, do Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 3º, do Decreto-lei 308/67, e recorrida a Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool no Rio de Janeiro.

Considerando que a recorrente deixou de recolher, no prazo legal, as contribuições referidas no Decreto-lei 308/67;

Considerando que no recurso da Decisão condenatória do Superintendente Regional do Rio de Janeiro, a recorrente confessa a infração, alegando a crise que atravessa a agroindústria açucareira fluminense e que não houve dolo ou má fé;

Considerando, assim, que é de ser mantida a decisão recorrida;

Considerando tudo o mais que dos autos consta, acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida, que condenou a Usina Santa Cruz S/A, ao pagamento da importância de Cr\$ 214.413,30 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e trinta centavos), que deixou de recolher, acrescida da multa de 50% (cinquenta por cento) no valor de Cr\$ 107.206,65 (cento e sete mil, duzentos e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos) nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução nº 2006/68, importâncias estas que somadas, atingem o total de Cr\$321.619,95 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e noventa e cinco centavos), tudo de conformidade com o disposto no § 2º do art. 6º do Decreto-lei nº 308, de 28. 02.67. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto de Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — Hugo de Almeida, Presidente — Mário Pinto de Campos — Relator

Fui presente — Júlio de Miranda Bastos — Procurador-Geral — Substituto.

DESPACHO Nº 591/79 — EM 22 DE AGOSTO DE 1979

Processo: Not. 91/79 — Interessado: Usina Santa Cruz S/A. — Assunto: Art. 5º da Resolução nº 2006, de 9.5.68, do CONDEL DO IAA.

De acordo com os pareceres da Divisão Jurídico-Contenciosa de fls. 18/20, que opinam pelo conhecimento e não provimento do recurso de fls. 18/16, confirmando-se, assim, a decisão do Sr. Superintendente Regional à fl.09.

Quanto ao pedido de parcelamento (fl.16), deve ser feito em processo próprio e de acordo com a Resolução nº 97/44.

A Secretaria do Conselho Deliberativo. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Em 25 de outubro de 1979

Decisão nº — Dir. 226/79

Requerente — MECÂNICA BRASILEIRA S.A. — EMBRAMEC.

Assunto — Re-ratificação da Decisão Dir. 045/79 de 14.03.79.

Origem dos Recursos

Referência — Carta da EMBRAMEC DS-107/79, de 24.10.79-PARECER Dir. II-06/79, de 25.10.79

Reunião de — 25.10.79

Após endossar o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade, aprovar as seguintes medidas relativas à subsidiária integral MECÂNICA BRASILEIRA S.A. — EMBRAMEC:

- ratificar a aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 1978, da subsidiária integral MECÂNICA BRASILEIRA S.A. — EMBRAMEC, ocorrida em 14.03.79 (Decisão Dir. 045/79);
- capitalizar a "Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado", "ex-vi" do Artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, no valor de Cr\$ 575.000.000,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros);
- retificar para Cr\$ 3.075.000.000,00 (três bilhões e setenta e cinco milhões de cruzeiros), em decorrência da capitalização acima, a nova expressão monetária do capital da MECÂNICA BRASILEIRA S.A. — EMBRAMEC, permanecendo, como reserva, o resíduo de Cr\$ 2.210.670,06 (dois bilhões duzentos e dez mil seiscentos e setenta e sete cruzeiros e seis centavos), que será capitalizado na oportunidade da aprovação do Balanço do exercício de 1979;
- estipular, em consequência, o novo valor de cada ação componente do capital social da EMBRAMEC, que passa a ser de Cr 1,23 (um cruzeiro e vinte e três centavos); e

e) alterar, em razão das modificações expressas nos itens anteriores, a redação do "caput" do Artigo 9º do Estatuto Social da Empresa, a saber:

"Art. 9º — O capital social da EMBRAMEC é de Cr\$ 3.075.000.000,00 (três bilhões e setenta e cinco milhões de cruzeiros)

dividido em Cr\$ 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações do valor unitário de Cr\$ 1,23 (um cruzeiro e vinte e três centavos)".

Luiz Antonio Sande Oliveira — PRESIDENTE; Affonso José Guerreiro de Oliveira — DIRETOR; Aloysio Silva de Assis — DIRETOR; José Gomes de Souza — DIRETOR; Sergio Faria Alves de Assis — DIRETOR; Telmo Raul Blauth — DIRETOR.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

C E R T I D A O

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 9033

Brasília, 03 de dezembro de 1979.

WALDIR PEIXOTO

Secretário - Geral

(Ofício Nº 6/79 - BNDE)

Em 25 de outubro de 1979

Decisão nº — Dir. 226/79

Requerente — INSUMOS BÁSICOS S.A. — FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÕES — FIBASE.

Assunto — Re-ratificação da Decisão Dir. 046/79 de 14.03.79.

Origem dos Recursos

Referência — Carta da FIBASE DS-132-A/79, de 18.10.79-PARECER Dir. II-05/79, de 25.10.79.

Reunião de — 25.10.79

Após endossar o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade, aprovar as seguintes medidas relativas à subsidiária integral INSUMOS BÁSICOS S.A. — FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÕES — FIBASE:

- ratificar a aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1978, da subsidiária integral INSUMOS BÁSICOS S.A. — FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÕES — FIBASE, ocorrida em 14.03.79 (Decisão Dir.046/79);
- capitalizar a "Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado", "ex-vi" do Artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, no valor de Cr\$ 1.406.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e seis milhões de cruzeiros);
- retificar para Cr\$ 8.806.000.000,00 (oito bilhões e oitocentos e seis milhões de cruzeiros), em decorrência da capitalização acima, a nova expressão monetária do capital da INSUMOS BÁSICOS S.A. — FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÕES — FIBASE, permanecendo, como reserva, o resíduo de Cr\$ 4.828.429,90 (quatro milhões oitocentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e noventa centavos), que será capitalizado na oportunidade da aprovação do Balanço do exercício de 1979;
- estipular, em consequência, o novo valor de cada ação componente do capital social da FIBASE, que passa a ser de Cr 1,19 (um cruzeiro e dezenove centavos); e
- alterar, em razão das modificações expressas nos itens anteriores, a redação do "caput" do Artigo 7º do Estatuto Social da Empresa, a saber:

"Artigo 7º — O capital social da FIBASE é de Cr\$ 8.806.000.000,00 (oito bilhões e oitocentos e seis milhões de cruzeiros), divididos em

7.400.000.000 (sete Bilhões e quatrocentos milhões) de ações do valor unitário de Cr\$1,19 (um cruzeiro e dezenove centavos) mi
T

Luiz Antonio Sande de Oliveira
PRESIDENTE

Afonso José Guerreiro de Oliveira
DIRETOR

Aloysio Silva de Assis
DIRETOR

José Gomes de Souza
DIRETOR

Sérgio Faria Alves de Assis
DIRETOR

Telmo Raul Blauth
DIRETOR

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO, que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 9028

Brasília, 30 de novembro de 1979

WALDIR PEIXOTO
Secretário - Geral
(Ofício Nº 5/79 - BNDE)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 226 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso da atribuição que lhe confere o item I do art. 127 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MME-419/75, e tendo em vista o Convênio SEPLAN/MME/CNEN e a aprovação do Projeto de Reestruturação Organizacional pela Secretaria-Geral do MME em 22.08.79 e pela Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa em 05.09.79,

RESOLVE:

1 - Constituir Grupo de Trabalho (GT) composto por SPERIDÃO GABINHO DE CARVALHO JÚNIOR, consultor contratado por serviços prestados pelo Convênio SEPLAN/MME/CNEN, tendo como responsabilidade orientar e acompanhar todo o Projeto e Reestruturação Organizacional da CNEN nas suas grandes linhas, além de estruturar a Diretoria Executiva III;

HELICIO MODESTO DA COSTA - Engenheiro, ELVÉ MONTEIRO DE CASTRO - Engenheiro, tendo como responsabilidade o levantamento e a reestruturação das unidades organizacionais subordinadas à Presidência;

JULIO JANSEN LABORNE - Engenheiro e CARLOS LEMOS DE CAMPOS - Assessor DEX-I, tendo como responsabilidade o levantamento e a reestruturação das unidades organizacionais subordinadas à Diretoria Executiva I.

IVANO HUMBERT MARCHESI - Engenheiro, ALDYR

MAURÍCIO - Engenheiro, tendo como responsabilidade o levantamento e a reestruturação das unidades organizacionais subordinadas à Diretoria Executiva II;

2 - Determinar que o Grupo de Trabalho execute as seguintes etapas do Projeto de Reestruturação Organizacional da CNEN, observando os prazos previstos no referido projeto:

1ª etapa - Relatório contendo sugestões para implementação do anteprojeto de Estrutura Organizacional da CNEN, até 30 de novembro de 1979.

2ª etapa - Anteprojeto da Nova Estrutura, concluído até 31 de dezembro de 1979.

3ª etapa - Projeto da Nova Estrutura, concluído até 31 de janeiro de 1980.

4ª etapa - Encaminhamento formal do Projeto ao Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 29 de fevereiro de 1980.

Todos os contatos e encaminhamentos de relatórios das etapas e do projeto final serão coordenados pelo Departamento de Planejamento e Coordenação, através da Divisão de Modernização Administrativa.

Hervásio G. de Carvalho
(Ofício Nº 151/79 - EBN)

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, item VIII do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975,

RESOLVE:

Nº 227 - dispensar, a pedido, a partir das datas que explicita, os servidores abaixo relacionados com os respectivos empregos:

Engenheiro - WALTER HEUBEL BRANCO	- 01/08/79
Engenheiro - SEBASTIÃO DIAS KLAUTAU	- 01/10/79
Pesquisador - EDUARDO WILKINSON	- 01/09/79
Analista de Sistema - MÁRIO JORGE MARTINS FILHO	- 14/08/79
Programador - EDUARDO DE SANT'ANNA GURKEN	- 01/08/79

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 08 de abril de 1975,

RESOLVE:

Nº 228 - designar o Doutor REX NAZARÉ ALVES, Membro da Comissão Deliberativa e Diretor Executivo I, para exercer a Presidência da CNEN, por motivo de afastamento do Presidente, em viagem ao Exterior, a partir de 23 de novembro de 1979.

Hervásio G. de Carvalho

RETIFICAÇÃO

No Termo de Convênio nº 32/79 - Publicado no D.O de 30.10.79

Pag.6098 - S.I - P. II

ONDE SE LÊ : Valor : Cr\$ 1.500.000,00 (mil e quinhentos
cruzeiros)LEIA-SE : Valor : Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e qui
nhentos mil cruzeiros)
(Ofício Nº 154/79)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72.872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.03.75, resolve:

Nº 417 - DISPENSA, a partir de 01 de Dezembro de 1979, da Tabela Permanente deste Departamento, o Engenheiro LT-NS-916.B. Referência 46, NEIF CANIS, lotação da 6ª. Diretoria Regional, de acordo com os artigos 477 e 478 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Proc. nº 11008/79). - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES -

Retificação

No extrato de contrato, nº 113/79, proc. nº 3429/79, publicado no Diário Oficial, Seção I - Parte II, de 4-12-79, pág. 6793:

Abaixo do título Ministério do Interior.

onde se lê: Departamento Nacional de Estradas de Rodagens

leia-se: Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 141 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Processo DASP nº 12.403/79,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, Classe "A", Referência 37, da Tabela Permanente desta Autarquia, EGON DEBATIN, candidato habilitado em concurso público, em vaga decorrente da dispensa de FLÁVIO RESENDE QUEIROGA, revertida da Classe "C", nos termos do artigo 3º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

RENÉ POMPEO DE VINA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE
MANAUS

Espécie - Convênio nº 34/79, datado de 27 de novembro de 1979. - Partes - Superintendência da Zona Franca de Manaus e a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior. Objeto - Objetiva a elaboração, por parte da Fundação, de estudo comparativo dos incentivos fiscais e benefícios creditícios que estimulam as exportações brasileiras em geral, e dos incentivos fiscais e creditícios até agora concedidos às exportações da Amazônia Ocidental, de modo particular, às feitas pela Zona Franca de Manaus. Prazo - É de oito (8) meses a partir da data de sua assinatura. Valor - É de Cr\$1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos mil cruzeiros, pagáveis em duas parcelas, a primeira de Cr\$800.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros) para ocorrer aos custos da 1ª fase do estudo e a segunda, de Cr\$700.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) para atender à 2ª fase. Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes deste ajuste no presente exercício, correrão à conta da categoria econômica, elementos e referências a seguir especificados: Coordenação do Desenvolvimento Regional - Planejamento e Pesquisa - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos, e no exercício seguinte, à conta de dotações orçamentárias próprias da SUFRAMA. Número do Empenho - Empenho nº 552/79, datado de 31.10.79. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto número 78.382, de 8 de setembro de 1979. Manaus, 27 de novembro de 1979.

Espécie - Convênio nº 35/79, datado de 27 de novembro de 1979. Partes - Superintendência da Zona Franca de Manaus e a Associação dos Servidores da Superintendência da Zona Franca de Manaus. Objeto - Objetiva a colaboração financeira pela SUFRAMA à ASFRAMA para ocorrer despesas com a elaboração de projeto arquitetônico para a construção de sua sede e que deverá compreender Centro Social, Centro de Convenções e Centro Recreativo. Valor - É de Cr\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). Prazo - Fica estabelecido o prazo de cento e oitenta (180) dias. Dotação Orçamentária - A despesa decorrente da execução do presente Convênio correrá à conta da categoria econômica, elementos e referências a seguir especificadas: Programa de Administração da Superintendência - 07.07.021.2547 - Auxílios para Despesas de Capital - 4.3.3.1.00. Número do Empenho - Empenho nº 603/79, datado de 26 de novembro de 1979. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1979. Manaus, 27 de novembro de 1979.

Espécie - Termo Aditivo nº 16/79, datado de 27 de novembro de 1979 - Partes - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e o Centro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa do Estado do Amazonas - CEAG - AM. Objeto - Objetiva acrescentar ao Convênio nº 027/77 o valor de Cr\$1.139.000,00 (Hum milhão, cento e trinta e nove mil cruzeiros). Categoria Econômica - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos seguintes destaques do orçamento da SUFRAMA: Coordenação do Desenvolvimento Regional - Planejamento e Pesquisa - 4.1.3.0-01, Investimentos em Regime de Execução Especial. Número do Empenho - Empenho nº 538/79, datado de 23 de outubro de 1979. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1979. Manaus, 27 de novembro de 1979. - Mem: Nº 54/79

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 188, de 031279

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-147, de 271179 - Designa ADIR JANUÁRIO, mat.23 288, Técnico de Contabilidade, ref.30, para Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 2360468, da Divisão de Análise e Acompanhamento da Coordenadoria de Auditoria do Departamento de Contabilidade e Finanças.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MACEIÓ - ALAGOAS

Nº GALMO-069, de 161179 - Designa MARLUSE DE SOUZA OLIVEIRA, mat.802 499, Agente Administrativo, classe "B", ref.30, para Chefe de Posto de Manutenção de Benefícios, DAI-111.2, número 1201838, cessando, conseqüentemente, os efeitos da portaria pela qual foi designada substituta.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

Nº RESA-038, de 271179 - Dispensa, a pedido, a contar de 31.10.79, ANA MARIA AFONSO FERREIRA, mat.826 676, Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "A", ref.25(Processo número 407-025/579/79).

Nº RESA-039, de 281179 - Designa REGINA LÚCIA PERIM MUZZI, matrícula nº 892 694, Agente Administrativo, classe "A", referência 24, para Secretário Administrativo, DAI-111.1, número 1162053.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO PIAUÍ

Nº RPIS-040, de 271179 - Dispensa, a contar de 07.11.79, FLORÍPES GOMES MESQUITA, mat.64 165, Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", ref.35, de Encarregado de Setor Técnico da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, código DAI-111.1, nº 1162641, em virtude de sua aposentadoria.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-414, de 291179 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra

a, da Constituição, a DIRCE CHRISTINA MARCHI, mat. 24.747, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref. 35, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função código DAI-111.3, nº 1319105, de Chefe de Posto, nos termos do artigo 180, alínea b, da Lei nº 1711, de 28.10.52, mais 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4345/64 (Proc. nº 121-207/2.688/79).

EXTRATO DE CONTRATO**SERVIÇO DE MATERIAL**

PROCESSO Nº 5.033.627/79

EXTRATO DO CONTRATO celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma ONION GRÁFICO LTDA.
ESPECIE: Ordem de Fornecimento nº ALG-397/79
OBJETO: Aquisição de papel apergaminhado
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ALG-23/79
CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001/9012-312.02.
NOTA DE EMPENHO: 688, emitida em 26.11.79
VALOR GLOBAL: Cr\$1.012.000,00 (um milhão e doze mil cruzeiros).

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.339/79

PORTARIAS**DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO**

Nº 296, de 22-11-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo código LT/SA-801, classe A, ref. 24, em face de habilitação no Concurso C-01/78, dos candidatos abaixo relacionados: ALAN CARDEC NOVA DA SILVA, EDNA CRISTINA DA SILVA, WILMAR ALVES MARTINS, MARIA DAS GRAÇAS NUNES DA SILVA e ROSALINA DE ABREU CALDEIRA.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Datadas de 20-11-79: Nº 395 - Prorroga, em caráter excepcional, a contar de 17-11-79, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da PT/C/INAMPS/RPEA-373/79 (BS/DG 218/79), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, código LT/NM-1001, ref. 24, em face de habilitação no Concurso DASP/C-03/77; Nº 396 - Prorroga, em caráter excepcional, a contar de 17-11-79, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da PT/C/INAMPS/RPEA-374/79 (BS/DG 218/79), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), código LT/NM/1006, ref. 21, em face de habilitação no Concurso DASP C-04/77, dos candidatos abaixo relacionados: ANA LEIDE GUERRA DOS SANTOS e SEVERINA CAVALCANTI CORDEIRO; Nº 397 - Prorroga, em caráter excepcional, a contar de 17-11-79, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da PT/C/INAMPS/RPEA-375/79 (BS/DG 218/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho de LÚCIA BATISTA DE OLIVEIRA, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), código LT/NM-1006, ref. 21, em face de habilitação no Concurso DASP/C-04/77; Nº 398 - Prorroga, em caráter excepcional, a contar de 17-11-79, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da PT/C/INAMPS/RPEA-378/79 (BS/DG 218/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), código LT/NM-1006, ref. 21, em face de habilitação no Concurso DASP/C-04/77, dos candidatos abaixo relacionados: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, MARILUDES DA SILVA BRITO, OTHENCIA DE LIMA MERY, GERMANO BEZERRA DA COSTA, ADANIR MARTINS NARON, JADER JOSÉ LUCENA DIAS CORREIA, JOSÉ SANTA CRUZ ARANTES, CÁSSIA MARIA DA SILVA RAMALHO, REJANE FUSTER BELMONT, ANA LÚCIA SOARES BARROS, MARILÉIA DANTAS LINS, RISELIA VIEIRA DE LIMA, JOSÉ ESTANISLAU DE SANTANA e NORMANDA DA SILVA BEZERRA; Nº 399 - Exclui da PT/C/INAMPS/RPEA-287/79 (BS/DG 157/79), o nome de MARIA DE LOURDES PEREIRA DE CASTRO, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, código LT/NM-1001, ref. 24, por não haver concluído os exames médicos em prazo hábil; Nº 400 - Exclui da PT/C/INAMPS/RPEA-288/79 (BS/DG 157/79), o nome de DÁRIO DE LIMA MAGALHÃES, para o emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, ref. 24, por não haver concluído os exames médicos em prazo hábil; Nº 401 - Torna sem efeito as admissões dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/C/INAMPS/RPEA-286/79, (BS/DG 157/79), pelo motivo adiante discriminado: Agente Administrativo, ref. 24 - falta de comparecimento dentro do prazo legal: MILTON PAIVA DE OLIVEIRA e JOSÉ VENÍCIO SOUZA BRITO; Nº 402 - Torna sem efeito as admissões dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/C/INAMPS/RPEA-287/79 (BS/DG 157/79), pelos motivos adiante discriminados: Auxiliar de Enfermagem, ref. 24 - falta de comparecimento dentro do prazo legal: GERSON SIQUEIRA CAMPOS e MÁRIO MACHADO DE SOUZA FILHO; final de classificação, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS; Nº 403 - Torna sem efeito as admissões dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/C/INAMPS/RPEA-288/79 (BS/DG 157/79), pelos motivos adiante discriminados: Agente Administrativo, ref. 24 - falta de comparecimento dentro do prazo legal: ROBERTO DA SILVA MAIA, ZIL NA MARIA GUERRA LIMA COSTA, VANIA MARIA BARBOSA DE CARVALHO PIRES, JOSÉ MARIA LEANDRO DA SILVA, REJANE DE MORAES SOARES, EDVALDO JOSÉ FERREIRA, JOSÉ ANTONIO VIEGAS DE ANDRADE, MARIA RISETE CABRAL FERREIRA, ADEILTON LEMOS MACEDO, MARIA ALVES VIANA, TEREZINHA VASCONCELOS DE SOUZA, SANDRA VALÉRIA CAVALCANTI PINTO, MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE SANTANA, DIVANI RODRIGUES BARRETO e DIONE DE ROLANDA PEREIRA; desistência: TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA, JOEN MUSCAT, GRACA MARIA VIEIRA, MARINALVA CORDEIRO DE ALMEIDA e ROSA NA MARIA SANTOS DA MOTA; falecimento, JULIETA ALVES DA SILVA; Nº 404 - Torna sem efeito as admissões dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/C/INAMPS/RPEA-304/79 (BS/DG 168/79), pelos motivos adiante discriminados: Datilógrafo, ref. 16 - falta de comparecimento dentro do prazo legal: FRANCISCO MARIA NETO e MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DA SILVA; final de classificação, IARA MARIA BORRA DA MOTA; Nº 405 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), código LT/NM-1006, ref. 21, em face de habilitação no Concurso DASP C-04/77, dos candidatos abaixo relacionados: AMARA DE FREITAS LEITE, SANDRA LUCIA BOTELHO DA SILVA e ADALICE RODRIGUES DE ARAGÃO.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 137, de 23-11-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), código NM-1006.5, ref. 21, em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP-C-04/77, da candidata MARIA JOSE COELHO LUSTOSA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.340/79

PORTARIAS**DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM**

Nº 187, de 23-11-79 - Exclui das PTs/AMAP-172/79 (BS/DG 218/79), ANTONIO SERGIO VIEIRA LOPES e AMAP-173/79 (BS/DG 218/79), RUTH QUITERIA Q. BARROS DE VASCONCELOS, pelo não comparecimento no prazo estipulado.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 242, de 23-11-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT/NM-1006, ref. 21, em face de habilitação no concurso DASP/C-04/77, dos candidatos a seguir mencionados: DULCE LEA ARBOES NOVAIS, AYLTON LIRA DE ANDRADE, EDILEIDA SANTOS VAREJÃO, OLGA BARBOSA DE SOUZA, ROSALVA MURELLI e JOSÉ MARIO PIMENTEL.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSC

Nº 402, de 20-9-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, NS-901, ref. 32, em face de habilitação no concurso realizado pelo DASP, dos seguintes candidatos: JULIO CESAR DALRI, ALDEMAR LOPES, CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA, JOSÉ JAIR CARDOSO, SERGIO TERÇO DIAS, JAIR VIEIRA, MARCOLINO CARGHIN CABRAL, EDSON EBERT, HENICIO EUGENIO OCCORONI, SERGIO DE ASSIS CORDEIRO DOS SANTOS, ARI DIGIACOMO OCAMPO MORE, MARIO CESAR DE ARAUJO e PANAIOTI JEAN JORDANOU; Nº 421, de 11-10-79 - Exclui da PT/RSCA/INAMPS-402/79, o candidato ao emprego de Médico, NS-901, ref. 32, MARCOLINO CARGHIN CABRAL, face o Termo de desistência apresentado.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.341/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRA

Nº 368, de 26-11-79 - a contar de 04-10-79, MANOEL FRANCISCO MACHADO RAMALHO, mat. 810.580, Agente Administrativo, ref. 25.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRMG

Nº 39, de 23-11-79 - a contar de 25-06-79, IVO GONÇALVES BRASILEIRO, mat. 881.587, Médico, ref. 43; Nº 41, de 26-11-79 - a contar de 03-09-79, PAULO ROBERTO BASTOS LADEIRA, mat. 703.598, Datilógrafo, ref. 16.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Datadas de 22-11-79: Nº 386 - a contar de 19-10-79, ISABEL RODRIGUES MARCOS DANTAS, Ponto 151.065, Auxiliar de Enfermagem, ref. 24; Nº 387 - a contar de 10-10-79, VANDERILIO RODRIGUES DA SILVA, Ponto 151.144, Técnico de Laboratório, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.342/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Datadas de 23-11-79: Nº 384 - a contar de 26-10-79, OSVALDO TEIXEIRA GOES, mat. 861.888, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 385 - a contar de 1-11-79, ALDYR CEZAR TEIXEIRA DIAS, mat. 896.476, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 386 - a contar de 6-11-79, MARIO LUIZ ROMANO, mat. 847.830, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 387 - a contar de 16-10-79, EDJALMA PAULO PEREIRA LIMA, mat. 815.936, Auxiliar de Enfermagem, ref. 28.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 382, de 23-11-79 - A contar de 19-9-79, DIONE AMARAL AZEVEDO, mat. 709.633, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 28-11-79: Nº 764 - Torna sem efeito, na parte relativa aos servidores JOSÉ FIRMINO DA ROCHA, mat. 845.176 e PAULO CESAR DIAS AYRES, mat. 845.117, a PT/RRJP-1400/77 (BSL-112/77), que os dispensou a contar de 15-6-77; Nº 765 - Torna sem efeito a PT/RRJP-1399/77 (BSL-112/77), na parte referente a servidora ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA SIUAY, matrícula 862.590, que a dispensou a contar de 16-6-77.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias: Datadas de 26-11-79: Nº 388 - a contar de 31-10-79, RUBENS ANTONIO RODRIGUES, mat. 892.673, Médico, ref. 33; Nº 389 - a contar de 1-11-79, FARLEY JORGE ALFARO, mat. 827.227, Agente Administrativo, ref. 25.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.343/79

PORTARIAS

RAMJ-2, de 21-11-79 - Na forma do artigo 14 da PT nº MPAS-954/78 - Anexo III, HYDELVIDIA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 42.869, Agente Administrativa, foi designada para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente-Geral, código DAI-111.1, nº 11.02010, na Consultoria Regional do INAMPS no Amazonas.

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

ARJRJE-61, de 26-11-79 - Atendendo aos termos do Memo 20/79, de 517-435, RO SICLER FERNANDES RABELO, matrícula 890.081, Datilógrafa - Chefe de Serviço de Administração, código DAI-111.2, nº 12.47767, no PAM 517-435; em consequência, RENATE JOHANNA BRAGA, matrícula 44.186, foi dispensada da referida função.

ARSPAE-10, de 21-11-79 - JORGE MAZERON FONYAT, matrícula 184.556, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, número 21.13828, no PAM 519-435.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RFAM-139, de 19-11-79 - GUIDA ULBRICHT VALENTE, matrícula 36.254 - Chefe de Seção de Expediente e Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.43030, no Serviço Local de Medicina Social, considerando sua designação para outra função.

RFRF-47, de 21-11-79 - A contar de 19-11-79 - LINEU TREVISANI BELTRÃO, matrícula 881.904 - Coordenador Regional, código DAI-111.3, número 23.44165, na Coordenadoria Regional de Planejamento de Saúde, tendo em vista a aposentadoria previdenciária que lhe foi concedida.

RPEM-222, de 20-11-79 - ULYSSES FERREIRA DA SILVA, matrícula 24.288 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.42413, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante citadas:

RFAM-140, de 19-11-79 - GUIDA ULBRICHT VALENTE, matrícula 36.254, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43000.

RPEM-220, de 20-11-79 - MARIANO DE ASSIS VILA NOVA, matrícula 32.382, Médico - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.42413, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.11093.

RPEM-221, de 20-11-79 - JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 874.525, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.46612, no APERCA.

RELACÃO Nº INAMPS-1.344/79

PORTARIAS

Pelas PT/ADP abaixo, ambas de 27-11-79, na forma do artigo 104 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

295 - Proc. 3.044.880/79 - Aplicar a MARIA DE LOURDES ALVES COSTA, matrícula 813.017, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22, lotada na SRMA, a pena de demissão e a consequente rescisão de seu contrato de trabalho, sem ônus para o Instituto, preceituados no item 55, inciso I, da RS nº INPS-602.20/71 e no artigo 482, letra "a", da CLT.

296 - Proc. 3.048.482/79 - Aplicar a CATHARINA CARMEN BORGES, mat. 812.775, Auxiliar de Laboratório, lotada na SRSP, a pena de demissão, com fulcro nos itens 54 e 55, inciso IX, da RS nº INPS-602.20/71, combinado com o artigo 482, alínea "i", da CLT.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas PT/RRJM abaixo, de 21-11-79, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual:

294 - ELISA BRÁULIA MOREIRA DE OLIVEIRA - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41792.

295 - NORTON JOSÉ CORREA, matrícula 835.207 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41787.

297 - SÔNIA MARLENE MARQUES GÖES, matrícula 879.574 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41789.

298 - HELIO FERREIRA DIAS, matrícula 67.708 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41791.

Pelas PT/RRJM abaixo, de 21-11-79, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

292 - DALMA LOPES FERRAZ DE ABREU E SILVA, Assistente Social, mat. 817.864 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41812, na Coordenadoria Regional de Administração Médica; em consequência, FERNANDA MARIA BITTENCOURT ZIMPECK, matrícula 10.126, foi dispensada da referida função.

293 - LUCI GARCIA BARBOSA FONSECA DE MAGALHÃES, matrícula 864.928 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41792, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, ficando dispensada, em consequência, a pedido, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41788, na mesma Coordenadoria.

296 - 1 - JOSÉ HENRIQUE PORTO MARIZ, matrícula 885.364, Farmacêutico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41788, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, ficando dispensado, em consequência, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41793, na mesma Coordenadoria. 2 - LUCY DA CUNHA GOMES, matrícula 887.588, Médica - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41793, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

RELACÃO Nº INAMPS-1.345/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GSPSN-163, de 20-11-79 - Foi tornada sem efeito, por improcedente, a PT nº GSPSN-158, de 12-10-79, referente à dispensa de IVANETE PEREIRA MULLER, matrícula 11.133, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17717.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

GMGCO-75, de 19-10-79 - A contar de 19-10-79 - DIÓGENES ALVES, mat. 809.747 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.08764, na Agência em Corinto (SP), por motivo de sua designação para exercer outro cargo.

GSPGR-43, de 14-11-79 - A pedido, a contar de 8-11-79 - AUGUSTO DOI, matrícula 807.103 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.50180, no Serviço de Medicina Social da Agência em Guarulhos (SP).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GMGCO-76, de 19-10-79 - DIÓGENES ALVES, matrícula 809.747, Agente Administrativo - Administrador de Posto Médico, código DAI-111.3, número 12.08768, no PAM local.

GSCMA-32, de 19-11-79 - Na Agência em Mafra (SC): ARI JOSÉ BECKER, matrícula 875.249 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.49148; FERNANDO REITHMEYER, matrícula 875.248 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.49147; e IOLMAR LORENZI, matrícula 883.448 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.49146.

GSPGR-44, de 14-11-79 - ANGELA MARIA PANARIELLO, matrícula 866.254, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.50180, no Serviço de Medicina Social da Agência em Guarulhos (SP).

RELACÃO Nº INAMPS-1.346/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

APBJPA-13, de 20-11-79 - MARIA VILIAN ANTAS LEITE, mat. 843.057, foi dispensada da função de Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.46042, no PAM 513-431.

ARJRJC-34, de 7-11-79 - JOÃO LINHARES DE ALBUQUERQUE, mat. 3.248, Agente Administrativo, foi designado para exercer, no PAM Botafogo (RJ), a função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.47735, em virtude da aposentadoria do titular LUIZ LEMGRUBER CARDOSO, matrícula 10.569, publicada no BS/DG/INAMPS 209/79.

Pelas PT/HRJAI abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, código DAI-111.1, no Hospital do Andaraí (RJ):

297, de 13-11-79 - HILDA RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula 14.088 - Chefe de Seção de Expediente, nº 11.04612, no Serviço de Patologia Clínica.

301, de 21-11-79 - JORGE DE TOLEDO, matrícula 24.326 - Coordenador de Turno, nº 21.04607, no Serviço de Ambulatório.

303, de 21-11-79 - LUIZ CARLOS CALAZANS DE MORAES, matrícula 842.647 - Coordenador de Turno, nº 21.04608, no Serviço de Ambulatório.

Pelas PT/HRJAI abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital do Andaraí (RJ), as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

298, de 13-11-79 - SÔNIA REGINA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 832.592, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Expediente, nº 11.04612, no Serviço de Patologia Clínica.

302, de 21-11-79 - REGINALDO DALTRIO FILHO, matrícula 897.152, Médico - Coordenador de Turno, nº 21.04608, no Serviço de Ambulatório, ficando, consequentemente, dispensado da função de Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.04599, no Serviço de Emergência.

304, de 21-11-79 - PAULO APARECIDO CURY, matrícula 897.151, Médico - Coordenador de Turno, nº 21.04607, no Serviço de Ambulatório.

305, de 21-11-79 - WILLER VIEIRA BITTENCOURT, matrícula 816.732, Médico - Coordenador de Plantão, nº 21.04599, no Serviço de Emergência.

RELACÃO Nº INAMPS-1.347/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.2/79

DFAP-368, de 8-11-79 - Tendo em vista o contido no Memorando número 523-003.252.1-249/79, foi declarado vago um cargo de Médico, ref. 33, ocupado por NEWTON TEDESCO REIS, matrícula 893.571, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 17-10-79.

Pelas PT/HSPHO abaixo, de 19-11-79, os seguintes servidores foram dispensados, no Hospital de Heliópolis (SP), das funções indicadas, da Tabela do ex-INPS:

240 - A pedido, a contar de 13-11-79 - SÔNIA AUKSTINAITIS, mat. 834.370 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16771.

243 - A pedido, a contar de 13-11-79 - JACIRA MODESTO CONDE, mat. 834.592 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16787.

247 - A contar de 12-11-79 - ITÁLIA MARIA JOSÉ ZANGARI LOPES, mat. 813.826 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.16763.

250 - A contar de 8-11-79 - LUIZ MARINHO DE AZEVEDO JÚNIOR, mat. 4.624 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16764, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAPMS 215/79.

Pelas PT/HSPHO abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital de Heliópolis (SP), as funções adiante mencionadas:

241, de 19-11-79 - NELSON ISAO MURAGAKI, matrícula 868.655, Técnico de Administração - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.49432.

245, de 19-11-79 - SONIA AUKSTINAITIS, matrícula 834.370, Agente Administrativa - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.49448.

257, de 20-11-79 - PAULO LUIZ AGUIRRE COSTA, matrícula 895.760, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.49425.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRG/380/79

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAF-nº 93, de 21-8-79 - O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a Agente Administrativa LÊA RODRIGUES GARCIA, mat. 11.250, para exercer, na Coordenadoria de Legislação e Normas, a função de Encarregada de Análise, código DAI-111.2, nº 22.70.956, ficando em decorrência dispensada da função de Encarregada de Análise, código DAI-111.2, nº 22.70.915.

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 85, do Regimento Interno do IAPAS, aprova, pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SEP-nº 94, de 26-11-79 - Dispensar o servidor CESAR PIRES VIANNA, mat. 830.189, Agente Administrativo, Ref. 25, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.70.828, na Coordenadoria de Atividades Técnicas Especiais, do Departamento de Engenharia e Obras, para a qual foi designado pela Portaria Coletiva IAPAS/SEP nº 7/78.

PT IAPAS/SEP-nº 95, de 26-11-79 - Designar a servidora MARIA THEREZINHA RICEVICH GARELLI, mat. 12.637, Agente Administrativa, Ref. 29, para exercer, na Coordenadoria de Atividades Técnicas Especiais do Departamento de Engenharia e Obras, a função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.70.828.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/DLP-nº 111, de 23-11-79 - Alterar, a contar de 24-10-79, a Portaria IAPAS/DLP-nº 4, de 17-1-79, publicada no DO de 26-1-79, para declarar que a aposentadoria concedida a MANUEL MARCIO DE MEDEIROS ARCOVERDE, mat. 31.328, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, e com os proventos mensais correspondentes a Classe "Especial", Ref. 56, de acordo com o art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com 30% de adicional por tempo de serviço, observados as disposições do parágrafo 2º, do art. 102, da Constituição Federal, e demais vantagens previstas na legislação em vigor e não com base no art. 180 da Lei nº 1.711/52, conforme constou. (Processo IAPAS/DG-nº 1.020.982/79).

PT IAPAS/DLP-nº 112, de 23-11-79 - Alterar, a contar de 12-9-79, a Portaria IAPAS/DLP-nº 139, de 27-11-78, publicada no DO de 12-12-78, para declarar que a aposentadoria concedida a MARIA DA SAÚDE CHACON DE ALBUQUERQUE LIMA, mat. 37.362, no cargo de Estatístico, código NS-926, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, e com os proventos mensais correspondentes a Classe "Especial", Ref. 56, de acordo com o art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com 30% de adicional por tempo de serviço, observados as disposições do parágrafo 2º, do art. 102, da Constituição Federal, e demais vantagens previstas na legislação em vigor e não com base no art. 180, da Lei nº 1.711/52, conforme constou. (Processo IAPAS/DG-nº 1.019.340/79).

PT IAPAS/DLP-nº 113, de 23-11-79 - Alterar, a contar de 27-4-79, a Portaria IAPAS/DLP-nº 7, de 11-4-79, publicada no DO de 27-4-79, para declarar que a aposentadoria concedida a FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO, mat. 160.714, no cargo de Procurador Autárquico, código SJ-1.103, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, e com os proventos mensais correspondentes a Classe "C", Ref. 53, de acordo com o art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com 15% de adicional por tempo de serviço, observadas as disposições do parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, e demais vantagens previstas na legislação em vigor. (Processo IAPAS/DG-nº 1.012.345/79).

PT IAPAS/DLP-nº 114, de 26-11-79 - Alterar, a contar de 13-2-79, a Portaria IAPAS/DLP-nº 1, de 8-1-79, publicada no DO de 13-2-79, para declarar que a aposentadoria concedida a CORINA LEITE MISTRANGE DE CARVALHO, mat. 23.256, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, e com os proventos mensais correspondentes a Classe "Especial", Ref. 38, de acordo com o art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com 30% de adicional por tempo de serviço, observados as disposições do parágrafo 2º, do art. 102, da Constituição Federal, e demais vantagens previstas na legislação em vigor. (Processo IAPAS/DG-nº 1.020.141/79).

PT IAPAS/DLP-nº 115, de 26-11-79 - Alterar, a contar de 7-12-78, a Portaria IAPAS/DLP-nº 8, de 21-11-78, publicada no DO de 7-12-78, para declarar que a aposentadoria concedida a JURACY ULRICH CEZIMBA, mat. 160.585, no cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, Classe "C", Ref. 47, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, e com os proventos mensais correspondentes a Classe "Especial", Ref. 52, de acordo com o art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com 30% de adicional por tempo de serviço, observadas as disposições do parágrafo 2º, do art. 102, da Constituição Federal, e demais vantagens previstas na legislação em vigor. (Processo IAPAS/DG-nº 1.009.227/78).

PT IAPAS/DLP-nº 116, de 26-11-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, parágrafo único, da Constituição Federal, a IVA DE SÃO JOSÉ ROCHA TORRES, mat. 11.000, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a Classe "Especial", Ref. 39, previstos no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e com base na Lei nº 6.701, de 24-10-79, com 30% de adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor, observadas as disposições do parágrafo 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme Processo IAPAS/DG-nº 1.019.793/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIAS:

PT IAPAS/RBAF-nº 30, de 23-11-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e conforme as disposições contidas na IN/DASP nº 46, de 19-8-75, RESOLVE: Designar o servidor MAURICIO DE CERQUEIRA COSTA, mat. 66.144, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, nesta Secretaria a função de Coordenador Regional de Finanças, código DAI-111.3, nº 23.71.982, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes da categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RBAF-nº 31, de 23-11-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a partir de 16-11-79, a servidora LAURA OLIVEIRA PINTO CARDOSO, mat. 37.406, da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, número 11.71.985, da Coordenadoria Regional de Finanças, face a PT IAPAS/BADP-nº 92/79, publicada no DO nº 219, de 16-11-79, que concedeu aposentadoria a referida servidora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "g.i", subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 368, de 20-11-79 - Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item II, do art. 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a GUILHERME OCELA, mat. 64.747, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 17-299 (417-003.351), de 16-10-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 370, de 23-11-79 - Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item II, do art. 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a DIVA ISABEL MARQUES, mat. 38.069, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 29/30 (vinte e nove trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e o que consta do Processo nº 5019 (417-051), de 24-7-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 371, de 23-11-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a DESIDÉRIA GONÇALVES FERREIRA, mat. 182.613, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e o que consta do Processo nº 23.242 (417-051), de 10-10-79.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "g.i", subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 369, de 20-11-79 - Alterar, a PT IAPAS/RJDP-nº 141, de 15-5-79, publicada no DO de 24-5-79, para declarar que a contar de 4-9-79, a aposentadoria concedida a EVALDO ALVES DE PAULA ANTUNES, mat. 20.161, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código 605, Classe "C", Ref. 32, com adicional de 30% (trinta por cento), do Quadro Permanente do INPS originário, e com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52. (Processo nº 13.942, (417-051), de 16-3-79).

PT IAPAS/RJDP-nº 372, de 23-11-79 - Alterar, a Portaria nº 126, de 8-5-79, publicada no DO de 23-5-79, para declarar que a contar de 19-10-79, a aposentadoria concedida a JOÃO FERREIRA SANTOS, mat. 43.851, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, Classe "B", Ref. 48, com 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação adicional, do Quadro Permanente do INPS originário, e com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52. (Processo nº 2.697 (417-039), de 2-4-79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SE

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/SEDC-nº 30, de 22-11-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, artigo 115, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o contido no memo 422-003.30/64, de 20-11-79, RESOLVE: Designar a servidora UEDJA SILVA BELO, mat. 808.073, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de Chefe da Seção de Telax, Código DAI-111.1, nº 11.73.034, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

RELAÇÃO Nº PRC/381/79

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRCE-nº 132, de 16-11-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA, mat. 806.134, da função de Agente da Previdência Social em Campos Sales-CE, de acordo com o Processo IAPAS nº 405-029/nº 360/79.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/CEDP-nº 106, de 20-11-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, SUBSTITUTA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 405-200/6337/79, RESOLVE: Aposentar de acordo com o art. 176, item III, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, DARCY GARCIA DE FREITAS, mat. 63.128, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 28/30 avos do vencimento da cidade referência, na forma prevista no art. 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ESDP-nº 62, de 22-11-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida na Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Declarar vago o cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, ocupado pelo servidor COLOMBO MODARI CASSOLI, mat. 39.008, a partir de 27-4-78, face o seu pedido de exoneração, publicado no DO nº 207, de 29-10-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÂNIA

PORTARIAS:

PT IAPAS/GOOGA-nº 257, de 22-11-79 - O AGENTE EM GOIÂNIA, no Estado de Goiás, usando das atribuições, que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso I, alínea f, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Tornar sem efeito as Portarias IAPAS/GOOGA nºs 236 e 238, de 17-10-79, publicadas no DO nº 217, de 13-11-79, que dispensou os servidores OTAVIA NO VIEIRA MECENAS, mat. 59.153, e IDITE VIEIRA ALVES, mat. 827.421, das funções por eles ocupadas.

O AGENTE EM GOIÂNIA, no Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso VII, alínea D, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/GOOGA-nº 258, de 22-11-79 - Dispensar, a partir de 13-11-79, o servidor OTAVIANO VIEIRA MECENAS, mat. 59.153, Agente Administrativo, da função de Chefe da Seção de Pagamentos (Serviço de Pessoal), Código DAI-111.1, nº 11.06.617, da estrutura desta Agência.

PT IAPAS/GOOGA-nº 259, de 22-11-79 - Dispensar, a partir de 13-11-79, a servidora IDITE VIEIRA ALVES, mat. 827.421, Agente Administrativa, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 11.06.600, da estrutura desta Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/EMMA-nº 106, de 19-11-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 115 do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, YOMAR VICTAL DA COSTA FERREIRA, mat. 59.862, para exercer, na Região Fiscal 01 a função de Fiscal Assistente, desempenhando as tarefas previstas no item 10 da OS/IAPAS/SAR-nº 27, de 18-7-79.

ATO DO PROCURADOR REGIONAL SUBSTITUTO

PT IAPAS/MARG-nº 10, de 21-11-79 - O PROCURADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XI, do anexo I, da PT/GM/MPAS nº 954/78, considerando a liberação contida no Memo Confidencial nº 1404/ICI/AESI/IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ BRIGIDO DA SILVA LAGES, mat. 840.432, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente Geral, Código DAI-111.1, número 11.72.768.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78

RESOLVE:

PT IAPAS/RMGD-nº 51, de 20-11-79 - Designar a servidora EUNICE MARIA REIS DE ABREU, mat. 892.086, ocupante do cargo de Agente Administrativa, para exercer,

no Departamento Regional de Pessoal a função de Assistente da Divisão de Legislação, Direito e Deveres, Código DAI-112.2, nº 22.71.657, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, e, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando, consequentemente, dispensada da função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.71.651.

PT IAPAS/RMGD-nº 52, de 20-11-79 - Designar a servidora MARIA JOSÉ FORTALEZA, mat. 803.927, ocupante do cargo de Telefonista, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.71.651, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando, consequentemente, dispensada da função de Assistente da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, Código DAI-112.2, nº 22.71.657.

PT IAPAS/RMGD-nº 53, de 26-11-79 - Dispensar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA CÉSAR, mat. 160.052, da função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.71.627.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM POUSO ALEGRE

PT IAPAS/GMGPA-nº 106, de 8-11-79 - O AGENTE EM POUSO ALEGRE, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e, de acordo com as letras "d" e "e", item III, art. 123, Seção XIV, Capítulo IV do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora RITA CELESTE DE MATOS REZENDE, mat. 891.292, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.08.718, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, na Agência em Pouso Alegre, cessando, consequentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/PRPD-nº 89, de 19-11-79 - Dispensar, a contar de 26-10-79, o funcionário JOÃO MARIA DUARTE, mat. 161.883, Agente de Portaria, LT-1.202.A, Ref. 5, da função de Chefe da Seção de Atividades Industriais, Código DAI-111.1, nº 11.72.133, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124 de 23-6-78, tendo em vista o que consta do Processo nº 414-000/5.221/79.

PT IAPAS/PRPD-nº 91, de 19-11-79 - Designar o servidor CERALDO LÚCIO, matrícula 161.877, Agente de Portaria, LT-1.202.A, Ref. 5, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Atividades Industriais, Código DAI-111.1, nº 11.72.133, mantida na estrutura originária pelo item

da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, na forma do item 5 da IN/SP nº 46, de 10-8-75.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PRDP-nº 160, de 21-11-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b" da Resolução IAPAS nº 24, de 23-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 30-7-79, o servidor JOÃO MARIA DUARTE, mat. 161.883, Agente de Portaria LT-1.202.A, Ref. 5, da Tabela do IAPAS, lotado na Seção de Atividades Industriais (414-001.356), de em vista o que consta no Processo nº 414-0032/5221, de 26-10-79.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

APUCARANA

PT IAPAS/GPRAR-nº 20, de 31-10-79 - O AGENTE EM APUCARANA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 31-10-79, o servidor JOAQUIM LUIZ VALLIN, matrícula 805.518, Agente Administrativo, LT-801, Classe "C", Ref. 32, da função de Chefe de Serviços Gerais Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.10.322, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

CASCAVEL

PORTARIAS:

O AGENTE EM CASCAVEL, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/GPRCV-nº 21, de 20-11-79 - Designar a servidora MARIA DE LOURDES IOLI, mat. 849.019, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 26, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.10.559, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, consequentemente, parte da PT IAPAS/GPRCV-nº 12, de 16-3-79.

PT IAPAS/GPRCV-nº 22, de 20-11-79 - Designar o servidor LAERCIO PIO, mat. 551, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, para exercer a função de Chefe de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.10.360, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GPRCV-nº 23, de 20-11-79 - Dispensar, a contar de 19-11-79, o servidor GUARACY RIBAS AUGUSTO, mat. 9.376, Agente Administrativo, 801.C, Ref. 32, da função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.10.559, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, por motivo de insuficiência, conforme Processo nº 414-034/965/79.

MARINGÁ

PT IAPAS/GPRMG-nº 54, de 12-11-79 - O AGENTE EM MARINGÁ, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor SIDNEI INACIO FERREIRA, mat. 805.638, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "C", Ref. 32, para exercer a função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, nº 11.10.467, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, parte dos efeitos da Portaria Coletiva IAPAS/GPRMG nº 7, de 28-9-78, publicada no DO nº 233, de 7-2-78.

PONTA GROSSA

PORTARIAS:

O AGENTE EM PONTA GROSSA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/GPRMG-nº 49, de 14-11-79 - Designar o servidor HAROLD MARINS CHAGAS, mat. 15.850, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, Ref. 32, para exercer na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75, no Gabinete do Agente, a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.10.176, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT COLETIVA/GPRMG nº 126, de 25-1-78, na parte que o designou para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.10.177.

PT IAPAS/GPRMG-nº 50, de 14-11-79 - Designar o servidor GILBERTO DIAS FERREIRA, mat. 161.540, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 25, para exercer no Gabinete do Agente, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.10.177, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

RELAÇÃO Nº PRC/382/79

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM LIMOEIRO

PT IAPAS/GPRMG-nº 29, de 14-11-79 - O AGENTE EM LIMOEIRO, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Seção XIV, art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor EDGAR DE ARRUDA BARROS, mat. 888.599, Agente Administrativo, Ref. 26, para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.11.691.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRPI-nº 57, de 22-11-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso das suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, Seção IX, subseção I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora LENIR CRUZ, mat. 44.072, para exercer, no Departamento de Serviços Gerais, a função de confiança de Chefe da Seção de Comunicação, Código DAI-111.1, nº 21.73.022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RSRD-nº 111, de 22-11-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MATHILDES DA SILVA, mat. 36.188, Agente Administrativa, Ref. 31, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.644, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RSDF-nº 237, de 26-11-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24/78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 419-027/01941/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 31-8-78, o servidor PEDRO CLEO FONSECA DE FREITAS, mat. 805.837, Datilógrafo, Ref. 26, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela legislação Trabalhista, lotado em 419-027.02, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e o empregado.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ITAQUI

PT IAPAS/RSIQ-nº 4, de 15-6-79 - O AGENTE EM ITAQUI, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e na forma do item 5 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor JORGE MOREIRA BOMBRINO, mat. 883.431, Datilógrafo, Ref. 25, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.14.701, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/420-000.0-nº 90, de 22-11-79 - Cessar os efeitos da PT IAPAS/420-000.0-nº 50, de 8-5-79, que designou a servidora HILDA LEDA RODRIGUES DE PROENÇA, mat. 160.562, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 32, para exercer no Gabinete do Superintendente Regional, função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.228, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/420-000.0-nº 91, de 22-11-79 - Designar a servidora VERA GOULART DE SOUZA, mat. 849.902, Agente Administrativa, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.228, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/SCDG-nº 59, de 22-11-79 - Fazer cessar, os efeitos da PT IAPAS/SCDG-nº 8, de 19-3-79, publicada no DO nº 59, de 27-3-79 e BS/DG nº 84, de 4-5-79, na parte que designou o servidor JOSÉ ALVES FERREIRA, mat. 830.684, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 17, para exercer a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.272, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista que o referido servidor foi designado para exercer outra função.

PT IAPAS/SCDG-nº 60, de 22-11-79 - Fazer cessar, os efeitos da PT IAPAS/SCDG-nº 42-A, de 19-9-78, publicada no DO nº 189, de 3-10-78, e BS/DG nº 127, de 3-10-78, que designou o servidor LUIZ GONZAGA DE SOUZA, mat. 163.256, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer a função de Chefe do Serviço de Material, Código DAI-111.2, nº 22.72.294, no Departamento Regional de Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista que o referido servidor foi designado para exercer outra função.

PT IAPAS/SCDG-nº 61, de 22-11-79 - Fazer cessar, os efeitos da PT IAPAS/SCDG-nº 42, de 19-9-78, publicada no DO nº 189, de 3-10-78 e BS/DG nº 127, de 3-10-78, que designou a servidora ELISABETH MARIA ORTIGA, mat. 163.239, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer na Secretaria Regional de Administração a função de Assistente do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAI-112.2, nº 22.72.291, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista que a referida servidora foi transferida para outro órgão.

PT IAPAS/SCDG-nº 62, de 22-11-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ ALVES FERREIRA, mat. 830.684, ocupante do emprego de Datilógrafo, Classe "A", Ref. 17, para exercer no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe do Serviço de Material, Código DAI-111.2, nº 22.72.294, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de carreira funcional correlata.

PT IAPAS/SCDG-nº 63, de 22-11-79 - Designar o servidor LUIZ GONZAGA DE SOUZA, mat. 163.256, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.72.291, no Departamento Regional de Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SCDG-nº 64, de 22-11-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ ALVES FERREIRA, mat. 830.684, ocupante do emprego de Datilógrafo, Classe "A", Ref. 17, para exercer no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe do Serviço de Material, Código DAI-111.2, nº 22.72.294, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de carreira funcional correlata.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÃO PAULO-LAPA

PT IAPAS/GSPLA-nº 61, de 12-11-79 - O AGENTE EM SÃO PAULO-LAPA, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar a contar de 7-11-79, o servidor DEODATO DE FRANÇA NELLO, mat. 22.390, Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 12.18.971, tendo em vista a sua aposentadoria, conforme PT IAPAS/SPDF-nº 539, de 22-10-79, publicada no DO (Seção I - Parte II), nº 213, de 7-11-79, página 6.228.

CAÇAPAVA

PT IAPAS/GSPCV-nº 43, de 23-11-79 - O AGENTE EM CAÇAPAVA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar MÁRCIA MARIA RIMAS CRISTOVÃO, mat. 808.534, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.18.456, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

RELAÇÃO Nº PRC/383/79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/DLP-nº 117, de 28-11-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a FLÁVIO LABOURIAU BARROSO, mat. 31.561, no cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1.103, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao valor do cargo em Comissão de Assessor de Ministro, Código DAS-102.3, na forma do art. 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52, 30% de adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor e o que consta do Processo IAPAS/DG-nº 1.021.865/79.

PT IAPAS/DLP-nº 118, de 28-11-79 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 187, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, do art. 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a partir de 19-12-79, ALTINO COSTA, mat. 160.089, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, 30% de adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor e o que consta do Processo IAPAS/DG-nº 1.021.420/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — ES
ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RESC-nº 154, de 26-11-79 — O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi estabelecida pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora SONIA LEAL CA LIMA, mat. 161.177, ocupante do emprego de Datilógrafo, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.497, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — MA
ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/MADG-nº 54, de 23-11-79 — O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso da competência atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e considerando o constante no Memo nº 1616/79/ICI/AESI/IAPAS, de 14-11-79, RESOLVE: Designar o servidor JOÃO SILVA OLIVEIRA, mat. 829.734, Agente Administrativo, Ref. 25, LT/SA-801, Classe "A", da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Material no Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAI-111.2, nº 22.72.978, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes da categoria funcional correlata com a referida função.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO LUIS

PORTARIAS:

O AGENTE EM SÃO LUIS, no Estado do Maranhão, Código DAS-101.1, nº 220023, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso III, alínea "e", art. 123, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GMSL-nº 44, de 19-11-79 — Dispensar a servidora MARIA AMANCIA CARVALHO DE LIMA, mat. 29.969, Agente Administrativo, Ref. 35, ocupante da função gratificada Código DAI-111.1, nº 11.06.980, Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa.

PT IAPAS/GMSL-nº 45, de 19-11-79 — Dispensar o servidor ANTONIO RAIMUNDO CERVEIRA LOMATO, mat. 801.186, Datilógrafo, ocupante da função gratificada Código DAI-111.2, nº 22.06.976, Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, a contar de 30-9-79.

PT IAPAS/GMSL-nº 47, de 19-11-79 — Dispensar o servidor JOSIRIMAR VIANABEREDO, mat. 160.448, Agente Administrativo, Ref. 24, ocupante da função gratificada Código DAI-111.1, nº 11.06.975, Chefe da Seção de Administração do Edifício-Sede, a contar de 13-10-79.

PT IAPAS/GMSL-nº 49, de 22-11-79 — Dispensar a servidora MARLENE PEREIRA DE SOUSA, mat. 55.953, Agente Administrativo, Ref. 35, ocupante da função gratificada Código DAI-111.1, nº 11.06.969, Secretária Administrativa.

PT IAPAS/GMSL-nº 48, de 19-11-79 — O AGENTE EM SÃO LUIS, no Estado do Maranhão, Código DAS-101.1, nº 220023, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do inciso III, alínea "e", art. 123, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o contido no Memo ICI/ASI/IAPAS-nº 1441/79, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO AMOROSO CORREIA, mat. 59.140, Agente de Portaria, Ref. 10, para exercer a função gratificada Código DAI-111.1, nº 11.06.975, Chefe da Seção de Administração do Edifício-Sede.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — PE
ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RPEG-nº 349, de 22-11-79 — O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 31-10-79, o Agente Administrativo, Ref. 35, EULÁPIO CERVASIO CAVALCANTI DE BRITO, mat. 24.869, da função de Chefe da Seção de Cadastro, Legislação e Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 21.71.802, na Coordenadoria Regional de Administração do Patrimônio-RPRE, tendo em vista o seu desligamento dos serviços desta SR, por motivo de sua aposentadoria.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — RJ

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/ARJA-nº 279, de 26-11-79 — O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora NORMA ABOUD PEREIRA, matrícula 58.363, para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.338, na Coordenadoria Regional de Arrecadação (417-010.3).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — SC

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/SCDP-nº 138, de 26-11-79 — O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item 1, inciso II, letra "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, face o contido no Processo nº 420-024/983, de 19-12-78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 17-12-78, a servidora MATILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 869.232, Classe "A", Ref. 24, lotada na Agência da Previdência Social em Itajaí/SC, ficando em consequência, desligado da referida lotação naquela data.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, face o disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SCDP-nº 140, de 26-11-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, inciso III, da Constituição, a DAYSE CALP DE SOUZA, mat. 62.738, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 39, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, e com 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme consta do Processo-IAPAS nº 3.726, de 22-10-79.

PT IAPAS/SCDP-nº 141, de 26-11-79 — Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria INAPMS/RSCP-nº 124, de 10-7-78, publicada no DO de 14-8-78, para declarar que a aposentadoria concedida a LOURIVAL HERNES SCHMIDT, mat. 7.208, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-922, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, e com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do art. 102 da Constituição Federal (Processo INAPMS nº 1.260, de 16-6-78).

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/420-010.0-nº 38-A, de 19-11-79 — Fazer cessar os efeitos da Portaria IAPAS/43.20.002.0/14, de 26-7-78 que designou a servidora CATARINA SHARRA DE ABREU, mat. 26.552, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Ref. 35, para exercer na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização a função de Encarregada de Setor Técnico da Coordenadoria Regional de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 17.72.329 da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em decorrência da aposentadoria que lhe foi concedida pela PT IAPAS/SCDP-nº 110, de 2-10-79 publicada no DO nº 198, de 16-10-79.

PT IAPAS/420-010.0-nº 40, de 21-11-79 — Fazer cessar os efeitos da Portaria IAPAS/43.20.002.0/23, de 26-7-78, que designou o servidor EDGARD FORTKAMP, matrícula 15.638, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 53, para exercer na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.73.310 da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/420-010.0-nº 41, de 21-11-79 — Designar o servidor EDGARD FORTKAMP, mat. 15.638, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 53, para exercer na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização a função de Chefe da Região Fiscal de Florianópolis, Código DAI-111.3, nº 23.72.331, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em decorrência da exoneração concedida ao anterior ocupante.

PT IAPAS/420-010.0-nº 42, de 21-11-79 — Designar o servidor NILSON JOSÉ CARDOZO, mat. 47.769, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Ref. 30, para exercer na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização a função de Encarregado de Setor Técnico da Coordenadoria Regional de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 17.72.329 da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM URUSSANGA

PORTARIAS:

O AGENTE EM URUSSANGA, no Estado de Santa Catarina, usando da competência fixada na letra "d", item III, art. 123, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSCUR-nº 19, de 19-11-79 — Dispensar a servidora ANA MARIA PIACENTINI FERNANDES, mat. 47.854, Agente Administrativo, da função de Chefe de Serviço do Setor de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 12.15.626.

PT IAPAS/GSCUR-nº 20, de 19-11-79 — Designar o servidor JOSÉ ESCARAVADO, mat. 32.222, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço do Setor de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 12.15.626, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 591, de 26-11-79 — Dispensar, a pedido, a contar de 18-8-79, o servidor DOMINGOS CARLOS MÂRCIO PEROTTA, mat. 864.268, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado nesta Superintendência Regional, 2ª Junta de Recursos da Previdência Social, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 592, de 26-11-79 — Conceder exoneração, a pedido, a contar de 27-4-79, ao servidor JOSÉ MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, mat. 39.915, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, lotado nesta Superintendência Regional, Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização.

PT IAPAS/SPDP-nº 593, de 26-11-79 — Conceder exoneração, a pedido, a contar de 27-4-79, ao servidor JOSÉ ARANHA, mat. 52.869, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, lotado nesta Superintendência Regional, Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização.

PT IAPAS/SPDP-nº 594, de 26-11-79 — Conceder exoneração, a pedido, a contar de 19-5-79, ao servidor ONOFRE DE PAULA TRAJANO, mat. 66.253, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, lotado nesta Superintendência Regional, Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SE
ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO**

PT-IAPAS/RSEP-nº 4, de 26-11-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA LUCIA MARQUES CHAGAS, mat. 6.439, Agente Administrativa para exercer nesta Secretaria Regional a função de Encarregada de Análise, Código DAI-III.1, nº 21.72.624, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando, em decorrência, dispensada da função de Secretária Administrativa, Código DAI-III.1, nº 11.72.564. Designar a servidora MARIA NEIDE BARROS, mat. 163.890, Datilógrafa, para exercer nesta Secretaria Regional, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-III.1, nº 11.72.634, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

Relação-DF nº 76/79

**ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PT-IAPAS-DFDG nº 65, de 04-12-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE: Dispensar, a partir de 04-12-79, a servidora MARIA EVANIR RANGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 805.385, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "C", referência 32, da função de Chefe do Serviço de Assistência ao Servidor, do Departamento Regional de Pessoal, código DAI-III.2, nº 22.72.080, para a qual foi designada pela PT-IAPAS/DFDG nº 17/79, publicada no DOU nº 54, de 20-03-79, face rescisão contratual a contar da mesma data.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSTITUTO SERPRO DE SEGURIDADE SOCIAL

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SERPROS -

DENOMINAÇÃO: SERPROS - Instituto Serpro de Seguridade Social.

NATUREZA: Entidade fechada de previdência privada, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos.

FINALIDADE: Suplementar as prestações previdenciais asseguradas pela previdência oficial a grupos familiares dos empregados vinculados sob o regime da Consolidação das leis do trabalho às patrocinadoras.

SEDE E FORO: Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro.

PRazo DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CONSTITUIÇÃO: São responsáveis pela administração e fiscalização do SERPROS, o Conselho de Curadores, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

ALTERAÇÕES DE ESTATUTO: Ocorrerá por deliberação absoluta dos membros do Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva, em reunião conjunta, sujeita a aprovação da PATROCINADORA-INSTITUIDORA e a autorização do Ministro da Previdência e Assistência Social.

RESPONSABILIDADE: Os membros do Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva não serão responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do SERPROS, em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civil e penalmente por violação da Lei ou deste Estatuto.

EXTINÇÃO: O SERPROS não poderá solicitar concordata, nem está sujeito a falência, mas, tão-somente extinguir-se-á pelo regime de liquidação extrajudicial, previsto em Lei.
(Nº 14431 - 30-11-79 - Cr\$1.390,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PÊSCA

Secretaria de Planejamento e Orçamento

EXTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 1979.

OBJETIVO: Estabelecer um regime de estreita cooperação entre os participantes, para desenvolvimento do setor pesqueiro maranhense, tendo por finalidade a promoção do maior interesse social e econômico, atual e futuro, no aproveitamento dos recursos pesqueiros.

PRazo DE VIGÊNCIA: 2 (dois) exercícios financeiros, a começar da data de sua publicação no D.O.U., produzindo seus efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura.

ESPÉCIE: Décimo Sétimo Termo Aditivo, assinado em 30/11/79, ao convênio celebrado, em 31 de janeiro de 1977, entre a SUDEPE e o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil - PDP, objetivando a execução do Projeto de Desenvolvimento Pesqueiro.

OBJETIVO: Reforço financeiro ao convênio ora aditado.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), correrá à conta do Projeto 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Administração de Recursos Pesqueiros, Recursos Próprios (B-40), Elemento de Despesa 3211-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes, conforme Nota de Empenho nº 802, de 28 de novembro de 1979.

VIGÊNCIA DESTA ADITIVO: Após publicação no D.O.U., produzindo seus efeitos jurídicos que retroagirão à data de sua assinatura.
(Ofício Nº 316/79)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 08

CONVENIENTES: Instituto Nacional da Propriedade Industrial e o Núcleo de Computação Eletrônica / UFRJ.

FINALIDADE: Descreve as condições gerais do desenvolvimento do Sistema para tratamento das informações das fitas magnéticas que contém a reclassificação internacional dos documentos de Patentes.

OBJETO: Modificar a listagem - Índice em formulário contínuo para um Índice em microfichas gravadas diretamente por computador - Sistema COM.

VALOR: Cr\$ 2,00 por cada folha de Índice a ser gravada; Cr\$ 0,85 por folha gravada em microfichas, incluindo um original e duas cópias. Valor global estimado em Cr\$ 114.000,00.

PRazo: INDETERMINADO.
(Ofício Nº 81/79)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

TERMO Nº 22 / 79

TERMO DE REVERSÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) E DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD) DA EMPRESA NUCLEARES BRASILEIRAS S.A. - NUCLEBRÁS PARA A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN).

Aos vinte e três dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e setenta e nove, na sede da Comissão Nacional de Energia Nuclear, na Rua General Severiano, 90, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), doravante designada CNEN, representada por seu Presidente Professor Hervásio Guimarães de Carvalho e a EMPRESA NUCLEARES BRASILEIRAS S.A. NUCLEBRÁS, doravante designada NUCLEBRÁS, representada pelo

seu Presidente-Ministro Paulo Nogueira Batista e por seu Diretor Superintendente General José Pinto de Araújo Rabelo, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 83.783, de 26 de julho de 1979, que determinou a reversão do INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) e do INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD)

à CNEN, dão por transferidos os bens patrimoniais, móveis e imóveis, que constituem o acervo dos referidos Institutos, reintegrando-os na posse da CNEN, e ficando, em consequência, extinto o comodato correspondente a aqueles bens que tiverem sido cedidos nos termos do art. 2º "in fine" do Decreto nº 76.855, de 21.12.72.

A caracterização, a quantificação e o estado dos bens ora reintegrados serão determinados mediante inventário procedido no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, por uma Comissão composta de representantes indicados pelas duas entidades, ocasião em que a CNEN dará quitação à NUCLEBRÁS e em que as partes acordarão o tratamento a ser dispensado quanto aos demais bens, não objeto do comodato ora extinto, e que forem considerados necessários ao funcionamento dos Institutos.

E, assim, por estarem justos e acordados, os representantes das entidades participantes firmam o presente termo, em cinco vias originais, que também assinado pelas testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1979.

Hervásio Guimarães de Carvalho
Presidente da
Comissão Nacional de Energia Nuclear

Paulo Nogueira Batista
Presidente da NUCLEBRÁS
(Ofício Nº 145/79 - EBN)

José Pinto de Araújo Rabelo
Diretor Superintendente da NUCLEBRÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/79

Partes : Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a firma INLACE - Assessoria de Idiomas S/C Ltda.

Objeto : Prestação pela INLACE à CNEN de serviços de assessoria nos idiomas Alemão, Inglês, Francês, Espanhol e Português.

Licitação : De conformidade com o disposto no Título III do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, sob a modalidade de Tomada de Preços.

Dotação Orçamentária : As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Verba 09.102.172.184 - Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Empenho Ordinário nº 1.508/79, de 19.11.79 e, no exercício de 1980, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

Valor : Cr\$ 3.347.200,00 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e duzentos cruzeiros).

Prazo : Um (1) ano, com vigência a partir da data de assinatura.

Assinaturas : Professor Hervásio Guimarães de Carvalho pela CNEN, Antonio Carlos de Castro Bêjar e Marcos Rogério Machado da Fonseca pela INLACE - Assessoria de Idiomas S/C Ltda.

Testemunhas : Marinete de Almeida Rodrigues
Jurema Aparecida da Silva

Observação : O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 08.09.76.
(Ofício Nº 146/79 - EBN)

ESPÉCIE : Termo de Convênio nº 40 /79
Processo Nº 105.466/79

PARTES : Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear

OBJETO : Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN, Sessão 478a

VALOR : Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

CREDITO : Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas (FDEA) - Intercâmbio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

EMPENHO : Nº 1493/79

PRAZO : 31/12/1979

OBSERVAÇÃO : O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8/09/1976.

Lygia Múria - DEP-1-2

ESPECIE : Termo de Convênio nº 41 /79
Processo nº 105.322/79

PARTES : Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Universidade de São Carlos (Curso de Introdução)

OBJETO : Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN em 26.09.79, Sessão 478 a.

VALOR : Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)

CREDITO : Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas (FDEA) - Intercâmbio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

EMPENHO : Nº 1429/79

PRAZO : 31/12/79

OBSERVAÇÃO : O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8.09.1976.

ESPÉCIE : Convênio CNEN-Nº 42 /79 de 21 de novembro 1979

PARTES : Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Fundação Universitária José Bonifácio, com intervenção do Instituto de Química da UFRJ

OBJETO : Regular a cooperação restrita a ser prestada pela CNEN à Beneficiada, como auxílio para a realização da pesquisa, "Estudo Físico-químico de Sistemas de Extração de Urânio de Fontes Marginais".

FUNDAMENTO : Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, nas Resoluções CNEN nºs 1/65 e 1/66 e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 473ª Sessão de 23 de janeiro de 1979.

VALOR : Cr\$ 446.000,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil cruzeiros)

CREDITO : Recursos financeiros: 1) do Fundo Nacional de Energia Nuclear, Programa: Pesquisas Fundamentais e Aplicadas, Investimentos em Regime de Execução Especial 2) Verba orçamentária, Programa: Pesquisas Fundamentais e Aplicadas, Material de Consumo, outros serviços e encargos e equipamentos e material permanente

EMPENHOS : Nºs 1410, 1411, 1412, 172, 173 e 174/79.

PRAZO : 1 (um) ano a contar da data de assinatura.

OBSERVAÇÃO : O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 08.9.1976.

ESPECIE: Convênio CNEN-Nº 43 /79 de 21/11/1979.

PARTES: Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Fundação Universitária José Bonifácio, com a intervenção da Faculdade de Medicina da UFRJ.

OBJETO: Regular a cooperação restrita a ser prestada pela CNEN à Beneficiada, como auxílio para a realização das pesquisas, "Cintilografia e Ecografia na Pesquisa de Metastases Hepáticas" e "Diagnóstico e Estadiamento de Alterações Funcionais do Rim em Diabéticos com Radionuclídeos".

FUNDAMENTO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, nas Resoluções CNEN nºs 1/65 e 1/66 e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 473ª Sessão de 23 de janeiro de 1979.

VALOR: Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

CRÉDITO: Recursos Financeiros da verba orçamentária, Programa: Aplicação de Radióisótopos, Material de Consumo, Outros Serviços e Encargos e Equipamentos e Material Permanente.

EMPENHOS: NPS 1419, 1420 e 1421/79.

PRAZO: 1 (um) ano a contar da data de assinatura.

OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 08.9.1976.

ESPECIE: Convênio CNEN-Nº 44 /79 de 21/11/1979.

PARTES: Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Fundação Universitária José Bonifácio, com a intervenção da COPPE-UFRJ.

OBJETO: Regular a cooperação restrita a ser prestada pela CNEN à Beneficiada, como auxílio para a realização da pesquisa, "Estudo de Técnicas de Separação de Isótopos".

FUNDAMENTO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, nas Resoluções CNEN nºs 1/65 e 1/66 e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 473ª Sessão de 23 de janeiro de 1979.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

CRÉDITO: Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Energia Nuclear, Programa: Pesquisas Fundamentais e Aplicadas - Investimentos em Regime de Execução Especial.

EMPENHOS: NPS 176/79.

PRAZO: 1 (um) ano a contar da data de assinatura.

OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 08.9.1976.

ESPECIE: Convênio CNEN-Nº 45 /79 de 21/11/1979.

PARTES: Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Fundação Universitária José Bonifácio, com intervenção da COPPE-UFRJ.

OBJETO: Regular a cooperação restrita a ser prestada pela CNEN à Beneficiada, como auxílio para a realização da pesquisa, "Comportamento de Lantanídeos e Actinídeos em Fases Orgânicas".

FUNDAMENTO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, nas Resoluções CNEN nºs 1/65 e 1/66 e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 473ª Sessão de 23 de janeiro de 1979.

VALOR: Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

CRÉDITO: Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Energia Nuclear, Programa: Pesquisas Fundamentais e Aplicadas - Investimentos em Regime de Execução Especial.

EMPENHOS: NPS 169, 170 e 171/79.

PRAZO: 1 (um) ano a contar da data de assinatura.

OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 08.9.1976.

ESPECIE: Termo de Convênio nº 46 /79
Processo nº 105.318/79

PARTES: Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Fundação p/o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE) da USP (Curso de Mestrado em Eng. Elétrica em Ênfase Nuclear).

OBJETO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN em 26.09.79, Sessão 478ª.

VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

CRÉDITO: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas (FDAE) - Intercâmbio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

EMPENHO: Nº 1430/79

PRAZO: 31/12/79

OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8.09.1976* (Ofício Nº 149/79 - EBN).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONTRATO Nº 124/79

PROCESSO Nº 2.611/79

DATA DA ASSINATURA: 30.11.79

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS) e a CUF DE VIGILÂNCIA LTDA., CGC Nº 19.009.885/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância diária das dependências da 7ª Diretoria Regional de Saneamento, no Estado de Minas Gerais, edifício-sede da 7ª DRS, em Belo Horizonte, MG, na Av. Afonso Pena, nº 3.500, residência de Juiz de Fora, MG, na rua Maria Perpétua, em frente ao nº 512, residência em Pouso Alegre, MG, na Cel. Joaquim R. Duarte, nº 713.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, artigo 127, do Decreto-Lei nº 200/67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros).

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá, no presente exercício, à conta da verba 3.1.3.2.4902-1376021.2545-U/79-Outros Serviços e Encargos, ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), conforme a NE nº 0277-6, de 13.11.79. Nos exercícios subsequentes, a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

REAJUSTAMENTO: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na CEF-Filial de Belo Horizonte-MG, a parcela inicial de caução, no valor de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme guia de recolhimento nº 00009-3, de 06.11.79, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas, inclusive as de reajustamento.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

Assinam o presente Contrato os Srs. José Roberto Oliveira Vinhas, pelo DNOS, e João Guilherme Antunes da Silva, pela CUF DE VIGILÂNCIA LTDA., sendo testemunhas Leda Pinto Caetano e Mauro de Souza Coelho.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 35/79, pela Resolução nº 506/79, ambas de 03 de dezembro de 1979.

*** A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do Decreto nº 78.382/76.

CONTRATO Nº 125/79
PROCESSO Nº 4.241/79
DATA DA ASSINATURA: 30.11.79

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a MAGNA ENGENHARIA LTDA., CGC nº 33.980.905/0001-24.

OBJETO: Elaboração de estudos, anteprojeto e projeto executivo de saneamento, na orla do bairro de São Francisco e de recuperação de terras alagadas, nas bacias dos Igarapés Ana Jansen e Jaracati, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 127, do Decreto-Lei 200/67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.374.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil cruzeiros).

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá, no presente exercício, à conta de recurso próprio do DNOS, correspondente à Verba 2.2.3.03-332-41-01-MA-FDAE/79, ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), conforme a Nota de Empenho nº 0252-2, de 30.10.79. Nos exercícios subsequentes, a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

REAJUSTAMENTO: As revisões dos preços unitários, a que está sujeito este Contrato, serão efetuadas de acordo com o disposto no artigo 69, do Decreto-Lei nº 185/67 e demais legislações pertinentes.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na Caixa Econômica Federal a parcela inicial de caução, no valor de Cr\$ 39.010,00 (trinta e nove mil e dez cruzeiros), em títulos da dívida pública federal, conforme guia de recolhimento nº 052, de 06.7.79, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas, inclusive as de reajustamento.

PRAZO: 09 (nove) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

Assinam o presente Contrato os Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes, pelo DNOS, e Edgar Hernandez Candia, pela MAGNA ENGENHARIA LTDA., sendo testemunhas Leda Pinto Caetano e Nice Cypriano.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 35/79, pela Resolução nº 510/79, ambas de 03.12.79.

99 A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do Decreto nº 78.382/76.

CONTRATO Nº 126 / 79
PROCESSO Nº 4915 / 79
DATA DA ASSINATURA : 30/11/ 79

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a Magna Engenharia Ltda., CGC nº 33.980.905 / 0001 - 24.

OBJETO: Investigação de jazidas de materiais, para aterro de áreas situadas no Município de Belém, Estado do Pará (2a. DRS).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 127, do Decreto-Lei nº 200 / 67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros).

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá, no presente exercício, à conta de recurso próprio do DNOS, correspondente à verba 2.2.3.03.332-41-03-PA-FDAE/79, ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), conforme a Nota de Empenho nº 0256-4, de 31/10/79. Nos exercícios subsequentes, a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

REAJUSTAMENTO: As revisões dos preços unitários, a que está sujeito este Contrato, serão efetuadas de acordo com o disposto no artº 69, do Decreto-Lei nº 185/67 e demais legislações pertinentes.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na CEF a parcela inicial de caução, no valor de Cr\$ 46.812,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e doze cruzeiros), em títulos da dívida pública federal, conforme guia de recolhimento nº 369, de 27.7.79, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas, inclusive as de reajustamento.

PRAZO: 07 (sete) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

Assinam o presente Contrato os Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes, pelo DNOS, e Edgar Hernandez Candia, pela Magna Engenharia Ltda., sendo testemunhas Leda Pinto Caetano e Nice Cypriano.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 35/79, pela Resolução nº 509 / 79, ambas de 03 / 12 / 79.

999 A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do Decreto nº 78.382 / 76.

CONTRATO Nº 139/77
PROCESSO Nº 7.154/77
DATA DA ASSINATURA: 30.11.79

EXTRATO DE ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 139/77, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a PLANDATA-CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA., CGC nº 42.271.767/0002-86.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

FUNDAMENTO: Pareceres dos órgãos técnicos do DNOS.

PRAZO: O prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para execução dos serviços, fixado na cláusula DECIMA QUARTA, do Contrato ora aditado, fica prorrogado por 02 (dois) meses, passando, portanto, para o total de 26 (vinte e seis) meses.

Assinam o presente Aditivo os Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes, pelo DNOS, e Bergson Vieira de Macedo, pela PLANDATA-CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA., sendo testemunhas Mauro de Souza Coelho e Crezília Gomes Bello.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 35/79, pela Resolução nº 513/79, ambas de 03.12.79.

99 A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do Decreto nº 78.382/76.

(Ofício Nº 106/79)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 134/78

ESPECIE - Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás e da Prefeitura Municipal de Goiás.

OBJETO - Prorrogar o prazo do Convênio nº 134/78, por 04 (quatro) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. (Ofício Nº 520/79).

EXTRATO DO CONVENIO Nº 178/79

ESPECIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Companhia de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Mineração de Mato Grosso do Sul.

OBJETO - A elaboração de um Pré-diagnóstico das Oportunidades Industriais em Mato Grosso do Sul, com vistas a subsidiar a formulação da política de incentivos no Estado.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - São originários da SUDECO na Atividade 07.09.040.2546 - Coordenação de Desenvolvimento Regional, recursos da União, elemento de despesa 3.1.3.2. Nota de Empenho nº 1.101/79 de 29/11/79.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor após sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 519/79)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Execução de Serviços assinado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS e a firma RESERV EMPRESA DE SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA - Empreendimentos e Serviços.

Data: INÍCIO: 01.11.79

TERMINO: 30.10.80

Especie: Execução de Serviços

Objeto do Contrato: Locação de Serviços de Condução de Viaturas para o INAMPS

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 03/79

Crédito Orçamentário: 9112

Empenho: Rubrica 313-99 - Nota de Empenho nº

Valor: Cr\$ 263.040,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quarenta cruzeiros)

Prazo: 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias

Edes Fernandes do Albuquerque

Celebrado em 06-11-79 convênio entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e o Ministério da Saúde/Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária, com o objetivo de assegurar a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares a beneficiários urbanos do INAMPS, portadores das patologias relacionadas a doenças tropicais, através do Hospital Barros Barreto de Belém do Pará (Proc. MPAS nº 2.239/72).

No que se refere a internações, o INAMPS atribui um custo unitário correspondente a Cr\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco cruzeiros) por doente/dia, admitindo-se no mês os tetos de 3.600 doentes/dia e o valor máximo de retribuição na ordem de Cr\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil cruzeiros).

Para a manutenção dos serviços ambulatoriais, afilados todos os serviços complementares que se fizerem necessários, o INAMPS atribui o valor básico de Cr\$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos) por consulta, admitindo-se o teto de 25 consultas por alta hospitalar.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Extrato do Contrato nº 09/79 Processo nº 517.304.0166/79, de 28.05.79. Tomada de Preços nº 68/79. Na forma da decisão exarada em fls. 143, do processo citado, foi firmado em 26.10.79, o Contrato nº 09/79 entre o INAMPS e a firma Tel-Termo Engenharia Ltda, para reforma no Portão Principal e Entrada Secundária para carros do corpo de Bombeiros no Hospital da Lagoa pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos. A despesa no valor total de ... CR\$1.300.202,50 (um milhão trezentos mil, duzentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos) correrá a conta de dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº2001-9117/313-16/50, de 29.08.79.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICADO DERUR Nº 33

As Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

PROAGRO - CRÉDITO DE BATATA-INGLESA - Comunicamos que as disposições do MCR 19-5-3 também se aplicam aos financiamentos para custeio de batata-inglesa, ficando condicionada a concessão do financiamento a que o beneficiário se comprometa a adotar técnica agrônoma e cuidados profiláticos adequados à prevenção de "murcha bacteriana" (murchadeira).

2. Ficam revogadas as cartas GERUR/DIESP-AP-76/01, de 22.03.76, e DERUR/DIESP-AP-77/09, de 10.11.77.

Brasília (DF), 30 de novembro de 1979
DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

EDITAL

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos do Regulamento anexo à Resolução nº 494, de 19.10.78, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 21.06.79, decidiu manter a pena de INABILITAÇÃO PERMANENTE para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras e/ou sociedade e empresas integrantes do sistema de distribuição de títulos ou valores mobiliários aplicada ao Sr. WALNOR LUIZ VENTON, ex-administrador da D.B.V. - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VALORES E TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA., no Processo Administrativo nº 73/10, instaurado nesta Autarquia, com base no artigo 44, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31.12.64.

Brasília (DF),

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

Deli Borges
CHEFE

em substituição do Sr. João de Deus de Aguiar

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, Autarquia Federal (Lei nº 4.595, de 31.12.64, artigo 8º; Decreto-Lei nº 278, de 28.02.67, artigo 1º), com sede na Capital Federal e Departamento Regional na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 84, 7º andar, pelo presente edital, INTIMA o Sr. LUIZ CARLOS NUNES DE MATOS, por se encontrar em lugar ignorado, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia da primeira publicação deste edital, apresentar defesa, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 4.728, de 14.07.65, em face das irregularidades ocorridas na BANCRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, durante a gestão do intimado e que culminaram com a decretação da liquidação Extrajudicial da empresa, em 14.07.69, com base no disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto-Lei nº 48, de 18.11.66, e nos termos dos artigos 45 da Lei nº 4595, de 31.12.64, e 12 da Lei nº 1.808, de 07.01.53, ciente de que está sujeito

às sanções previstas no artigo 44 da Lei nº 4.595, de 31.12.64 e no Decreto-Lei nº 448, de 03.02.69.

O respectivo processo administrativo, instaurado com o presente edital, encontra-se à disposição do interessado e/ou advogado devidamente constituído, que dele poderão ter vista durante o expediente normal do BANCO CEN

TRAL DO BRASIL, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília (DF),

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

Deli Borges
CHEFE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escritório Técnico da Universidade

TOMADA DE PREÇOS ETU - 27/79

Faço público que se acha aberta uma licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução de obras e serviços de engenharia para INSTALAÇÃO de TRATAMENTO DE AR, INSTALAÇÃO DE UM GRUPO MOTOR GERADOR, PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E FORNECIMENTO DE LUMINARIAS, destinado ao BIOTÉRIO DE CRIAÇÃO do INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS da SAÚDE da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO,

Os interessados poderão obter o Edital e as Especificações na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data da Realização: 20 de DEZEMBRO de 1979
às 15 horas.

Em 1 de dezembro de 1979

Wolney Frederico Dantas Hupsel

TOMADA DE PREÇOS - SGD-04/79

Faço público que se acha aberta uma licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para FORNECIMENTO de INSTALAÇÃO de ARMÁRIOS MODULADOS, bem como BANCADAS de PRÓTESES, em obediência aos princípios básicos de Ergonomia Dental, compreendendo: CARRINHOS ESPECIAIS, GARAGENS COM BOXES INDIVIDUAIS PARA CADA CARRINHO, BANDEJAS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARRINHOS, PORTA LIXAS, BROQUEIROS E PERFIS PLÁSTICO, referência DOZIL ou similar.

Os interessados poderão obter o Edital e as Especificações na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data da Realização: 19 de DEZEMBRO de 1979
às 15 horas.

Em 1 de dezembro de 1979

Wolney Frederico Dantas Hupsel

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Edital nº 07/79

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições retifica o Edital nº 18/78 que homologou e tornou pública a relação dos servidores habilitados no processo seletivo para provimento de cargos e empregos, de acordo com o Edital nº 07/79.

com o item 10.3 da Instrução Normativa do DASP nº 71, de 16 de maio de 1977, no que se refere ao nome da servidora que concorra ao provimento na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.1, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio de ANTONIETA DA COSTA GOMES para ANTONIA DA COSTA SILVA, número de pontos obtidos 88,8.

Salvador, 21 de novembro de 1979.

Carlos Antonio Chenaud

SUPERINTENDENTE DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 26/79

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação das vagas existentes em 30 de novembro do corrente exercício, nas Categorias Funcionais integrantes do Quadro e Tabela Permanentes desta Universidade, para atender as transferências ou movimentações, em obediência ao contido no item 6.1, da Instrução Normativa-DASP nº 108, de 31.7.79:

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	TOTAL		
Auxiliar de Artífice - LI-709	Auxiliar Artífice	2	-	2
Agente Administrativo - LI-801	A	1	-	1
Auxiliar de Enfermagem - LI-1001	A	5	-	5
Técnico de Laboratório - LI-1005	A	1	-	1
Aux. Op. Serv. Diversos - 1006	B	-	4	4
Aux. Operacional Serv. Diversos - 1006 e LI-1006	A	2	1	3
Agente Ativ. Agronecárias - 1007 e LI-1007	A	-	2	2
Agente de Portaria - 1202	A	3	-	3
T O T A I S		17	7	24

Carlos Cavalcante Pereira Marques

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSISTÊNCIA

CONCURSOS PÚBLICOS PARA AS CLASSES DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 1/79

CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR ASSISTENTE

A Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, cumprindo resolução do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP), torna público:

- 01 - Período de Inscrições: estarão abertas, por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de cargos ou empregos na classe de Professor Assistente da UFPel.
- 02 - Lotação: os cargos ou empregos, objeto do presente Edital, de acordo com a manifestação do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP), se distribuem pelas Unidades, Departamentos e áreas de conhecimento enumerados no Anexo, parte integrante e inseparável do presente Edital.
- 03 - Local de Inscrição: os interessados deverão formalizar sua inscrição mediante requerimento ao Pró-Reitor de Graduação e Assistência, indicando a área em que pretendem concorrer, acompanhado dos documentos alinhavados no item 05 do presente Edital.
- 04 - Requisitos para Inscrição: os cargos ou empregos de Professor Assistente serão providos mediante Concurso Público de Títulos e Provas, aberto a portadores de diploma de Mestre ou de Doutor ou, ainda, de Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização, na forma do que determina o art. 222, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade.
- 05 - Documentos necessários para a inscrição: os candidatos deverão instruir os pedidos com os seguintes documentos, ou no original, ou certidão ou, ainda, fotocópia:
 - 05.01 - diploma de Curso Superior;
 - 05.02 - diploma de Mestre ou de Doutor, relacionado com a área de estudo objeto do concurso, obtido em curso credenciado pelo Conselho Federal de Educação ou em habilitação à Livre-Docência, ou em instituição nacional ou estrangeira, à Juízo do COCEP, ou, ainda, certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização, na forma da legislação vigente;
 - 05.03 - certificado de sanidade física e mental, fornecido pelo Serviço Médico da Universidade Federal de Pelotas;
 - 05.04 - declaração de idoneidade moral firmada pelo próprio interessado (art. 19, Decreto-83.936, de 6 de setembro de 1979);
 - 05.05 - relação de seus títulos e trabalhos publicados;
 - 05.06 - prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - 05.07 - certidão negativa da Justiça Federal e da Justiça Estadual do Estado e Município, respectivamente;
 - 05.08 - título de eleitor;
 - 05.09 - comprovação de permanência regular e definitiva no Brasil, nos termos da legislação em vigor, no caso de candidato estrangeiro;
 - 05.10 - recibo de pagamento da taxa de inscrição.

Estão dispensados do atendimento dos itens 05.01, 05.03, 05.04, 05.06 e 05.07, os docentes em exercício na Universidade Federal de Pelotas.

As inscrições, recebidas na Pró-Reitoria de Graduação e Assistência da Universidade Federal de Pelotas, serão homologadas ou não pelo Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP), após exame das exigências do Edital e parecer da Comissão Especial de Concurso.

Da decisão do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP), relativamente à homologação ou não das inscrições realizadas, após conhecimento por parte do interessado, caberá recurso no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para o Reitor.

É vedada a inscrição condicional.

Declarados inscritos, os candidatos serão classificados, por escrito, e a inscrição publicada em órgão de divulgação da UFPel.

06 - Taxa de Inscrição: o candidato deverá recolher aos cofres da Universidade, através de depósito na agência da Caixa Econômica Federal, por meio de guia própria, a importância correspondente a um salário-referência, anexando as cópias correspondentes ao requerimento de inscrição.

07 - Tipos de Provas: o Concurso Público de Títulos e Provas consistirá de:

07.01 - exame dos títulos (sendo computados somente os relacionados diretamente com a área de conhecimento em

causa e que tenham sido relacionados por ocasião da inscrição);

07.01.1 - graus acadêmicos;

07.01.2 - atividades de aperfeiçoamento;

07.01.3 - atividades didáticas;

07.01.4 - atividades científicas, artísticas ou profissionais;

07.01.5 - atividades administrativas.

07.02 - prova didática;

07.03 - prova prática ou escrita, mediante indicação do Departamento, aprovada pelo Conselho Departamental e homologada pelo COCEP;

07.04 - prova de entrevista, quando indicada pelo Departamento, aprovada pelo Conselho Departamental e homologada pelo COCEP.

As disposições sobre as características destas provas, os critérios para sua avaliação e para classificação e habilitação dos candidatos e outras instruções específicas, constam das Normas da UFPA.

08 - Época de Realização dos Concursos: os concursos públicos de Títulos e Provas aqui previstos serão realizados nas datas que as Unidades e os Departamentos determinarem, não podendo ultrapassar, entretanto, 90 (noventa) dias após o encerramento das inscrições.

09 - Comissão Examinadora: o julgamento do Concurso estará a cargo de uma Comissão Examinadora, constituída de três (3) professores, podendo um ser de idêntica categoria da vaga a preencher e os outros dois obrigatoriamente de categoria superior, indicados pelo Departamento, com o parecer do Conselho Departamental, aprovados pelo Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP) e nomeados pelo Reitor.

10 - Habilitação e Classificação: serão considerados habilitados os candidatos que receberam da maioria dos examinadores nota igual ou superior a 7 (sete), os quais serão classificados pelas somas das notas finais apresentadas, em ordem decrescente, e indicados ao preenchimento das vagas existentes no Departamento correspondente.

Em caso de empate na soma das notas finais, será observado as prescrições contidas nas normas regimentais da Universidade, especialmente as constantes do artigo 222, inciso IV combinado com o artigo 265, inciso IV.

O parecer da Comissão Examinadora será referendado pelo Conselho Departamental da Unidade respectiva, que o remeterá ao COCEP para homologação.

Não haverá, a qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das provas.

Será excluído sumariamente do Concurso o candidato que falhar a qualquer prova ou cujo comportamento, a critério exclusivo da Comissão Examinadora, for considerado inconveniente, incorreto ou incompatível com o exercício do cargo de magistério.

A inscrição implicará no conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras do Concurso e no compromisso tácito de aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.

11 - Programa: os programas analíticos estarão à disposição dos interessados nas Unidades de Ensino correspondentes.

12 - Regime Jurídico e Vencimento do Cargo ou Emprego: o regime jurídico do vínculo empregatício (cargo ou emprego) será o determinado pela Universidade de acordo com o disposto em lei. Os vencimentos mensais de Professor Assistente são os estabelecidos pela legislação em vigor.

13 - Admissões: os candidatos que foram aprovados nos concursos previstos nesta Edital, serão admitidos na medida das possibilidades financeiras da Universidade, não gerando a simples aprovação direito absoluto à nomeação, ficando a conveniência e oportunidade do provimento do cargo à inteira discrição da Universidade.

14 - Prazos para vistas e recursos: serão concedidas, na Próratoria de Gradação e Assistência, vistas das provas do

Concurso a todos os candidatos que o desejarem até 10 (dez) dias após a publicação dos resultados.

a) o julgamento da Comissão Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância de disposições legais, hipótese esta em que caberá recurso de nulidade para o Reitor.

b) o recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data em que o candidato tiver ciência do resultado do Concurso e será decidido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

c) da decisão caberá recursos, sem efeito suspensivo, para o órgão de grau superior.

15 - Prazo de Validade: o presente Concurso terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, contado do seu resultado.

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

ANEXO DO EDITAL Nº 1/79

VAGAS	ÁREA DE CONHECIMENTO	DEPARTAMENTO	UNIDADE
1	Ovinos	Zootecnia	Faculdade de Agronomia
1	Bovinos de Leite	Zootecnia	Faculdade de Agronomia
1	Aviões	Zootecnia	Faculdade de Agronomia
1	Suínos	Zootecnia	Faculdade de Agronomia
1	Apicultura	Zootecnia	Faculdade de Agronomia
2	Olericultura	Fitotecnia	Faculdade de Agronomia
2	Fruticultura	Fitotecnia	Faculdade de Agronomia
2	Análise de Sementes	Fitotecnia	Faculdade de Agronomia
1	Climatologia Agrícola	Fitotecnia	Faculdade de Agronomia
1	Plantas de Lavoura	Fitotecnia	Faculdade de Agronomia
5	Fitopatologia	Fitossanidade	Faculdade de Agronomia
2	Entomologia	Fitossanidade	Faculdade de Agronomia
1	Economia Rural	Ciências Sociais Agrárias	Faculdade de Agronomia
1	Fertilidade do Solo	Solos	Faculdade de Agronomia
2	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	Solos	Faculdade de Agronomia
2	Manejo e Conservação do Solo	Solos	Faculdade de Agronomia
2	Física do Solo	Solos	Faculdade de Agronomia
1	Tecnologia de Produtos Agropecuários	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
1	Bromatologia e Tecnologia de Alimentos	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
1	Higiene dos Alimentos	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
1	Nutrição Materno-Infantil	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
2	Dietoterapia	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
2	Administração de Serviços de Alimentação	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
1	Alimentação para Coletividade	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
1	Técnica Dietética	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
1	Nutrição e Dietética III	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
1	Nutrição Normal	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
1	Irrigação e Drenagem	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
1	Máquinas Agrícolas	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
1	Resistência dos Materiais	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
1	Máquinas e Transformadores Elétricos	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
2	Topografia	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
1	Mecanização Agrícola	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
2	Eletrotécnica Geral	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
1	Estruturas em Concreto Armado	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
1	Projeto de Elementos de Máquinas	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
2	Construções Rurais	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
1	Operações e Equipamentos para Processamento	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
1	Motores e Tratores	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
1	Anatomia Patológica e Técnica de Necropsia I	Patologia Animal	Faculdade de Veterinária
1	Anatomia Patológica e Técnica de Necropsia II	Patologia Animal	Faculdade de Veterinária
1	Andrologia e Inseminção Artificial	Patologia Animal	Faculdade de Veterinária
1	Andrologia e Inseminção Artificial Aplicada	Patologia Animal	Faculdade de Veterinária
3	Ética Profissional e Veterinária Legal	Patologia Animal	Faculdade de Veterinária
2	Terapêutica	Clinicas Veterinárias	Faculdade de Veterinária
1	Clinica Cirúrgica	Clinicas Veterinárias	Faculdade de Veterinária
1	Radiologia	Clinicas Veterinárias	Faculdade de Veterinária
1	Patologia Clínica	Clinicas Veterinárias	Faculdade de Veterinária
2	Higiene Geral	Veterinária Preventiva	Faculdade de Veterinária
1	Saúde Pública	Veterinária Preventiva	Faculdade de Veterinária
2	Inspeção de Leite e Derivados	Veterinária Preventiva	Faculdade de Veterinária
2	Inspeção de Pescado, Ovos e Derivados	Veterinária Preventiva	Faculdade de Veterinária
2	Inspeção de Carnes e Derivados	Veterinária Preventiva	Faculdade de Veterinária
1	Micologia dos Animais Domésticos	Veterinária Preventiva	Faculdade de Veterinária
1	Decoração de Interiores	Habitação	Faculdade de Ciências Domésticas
3	Habitação	Habitação	Faculdade de Ciências Domésticas
2	Orientação Profissional	Habitação	Faculdade de Ciências Domésticas
1	Administração Familiar	Administração do Lar	Faculdade de Ciências Domésticas
1	Higiene e Enfermagem do Lar	Administração do Lar	Faculdade de Ciências Domésticas
1	Puericultura	Administração do Lar	Faculdade de Ciências Domésticas
1	Textéis	Vestuário e Textéis	Faculdade de Ciências Domésticas
1	Conervação Têxtil	Vestuário e Textéis	Faculdade de Ciências Domésticas
1	Vestuário	Vestuário e Textéis	Faculdade de Ciências Domésticas
2	Evolução do Vestuário	Vestuário e Textéis	Faculdade de Ciências Domésticas
3	Endodontia	Semiologia e Clínica	Faculdade de Odontologia
2	Prótese Total	Odontologia Restauradora	Faculdade de Odontologia
2	Materiais Dentários	Odontologia Restauradora	Faculdade de Odontologia
2	Cirurgia Buco-Maxilar I	Cirurgia, Traumatologia e Prótese Buco-Maxilo-Faciais	Faculdade de Odontologia
1	Cirurgia Buco-Maxilar II	Cirurgia, Traumatologia e Prótese Buco-Maxilo-Faciais	Faculdade de Odontologia
1	Prótese Buco-Maxilo-Facial	Cirurgia, Traumatologia e Prótese Buco-Maxilo-Faciais	Faculdade de Odontologia
1	Economia Profissional	Odontologia Social e Preventiva	Faculdade de Odontologia
1	Ortodontia	Odontologia Social e Preventiva	Faculdade de Odontologia
1	Odontopediatria	Odontologia Social e Preventiva	Faculdade de Odontologia
1	Métodos e Técnicas de Enfermagem	Enfermagem	Faculdade de Medicina
1	Enfermagem Médico-Cirúrgica	Enfermagem	Faculdade de Medicina
1	Saneamento	Enfermagem	Faculdade de Medicina
2	Enfermagem de Saúde Pública	Enfermagem	Faculdade de Medicina
1	Enfermagem Psiquiátrica	Enfermagem	Faculdade de Medicina
1	Administração Aplicada à Enfermagem	Enfermagem	Faculdade de Medicina

VAGAS	ÁREA DE CONHECIMENTO	DEPARTAMENTO	UNIDADE
2	Enfermagem Obstétrica	Enfermagem	Faculdade de Medicina
1	Enfermagem do Trabalho	Enfermagem	Faculdade de Medicina
4	Pediatria e Puericultura	Materno-Infantil	Faculdade de Medicina
2	Ginecologia e Obstetrícia	Materno-Infantil	Faculdade de Medicina
4	Medicina Social	Medicina Social	Faculdade de Medicina
1	Psicologia Médica e Psiquiatria	Saúde Mental	Faculdade de Medicina
1	Dermatologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
2	Cardiologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Gastroenterologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Anestesia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Patologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Nematologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Cirurgia Geral	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Iniciação no Exame Clínico	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Neurologia	Medicina Especializada	Faculdade de Medicina
1	Ortopedia e Traumatologia	Medicina Especializada	Faculdade de Medicina
1	Urologia	Medicina Especializada	Faculdade de Medicina
1	Otorrinolaringologia	Medicina Especializada	Faculdade de Medicina
1	Direito Civil	Direito Civil e Comercial	Faculdade de Direito
1	Direito do Trabalho	Direito do Trabalho e Previdência Social	Faculdade de Direito
7	Metodologia do Ensino	Ensino	Faculdade de Educação
1	Psicologia	Fundamentos da Educação	Faculdade de Educação
2	Metodologia Científica	Fundamentos da Educação	Faculdade de Educação
1	Evolução e Funcionamento da Educação Física	Ginástica e Saúde	Escola Superior de Educação Física
1	Cinesologia	Ginástica e Saúde	Escola Superior de Educação Física
1	Ginástica de Solos e Aparelhos	Ginástica e Saúde	Escola Superior de Educação Física
2	Basquete	Ginástica e Saúde	Escola Superior de Educação Física
1	Natação	Desportos	Escola Superior de Educação Física
2	Atletismo	Desportos	Escola Superior de Educação Física
1	Ardebol	Desportos	Escola Superior de Educação Física
2	Estudo dos Problemas Brasileiros	Estudos Brasileiros	Instituto de Ciências Humanas
1	História Social e Política do Brasil	Estudos Brasileiros	Instituto de Ciências Humanas
2	Ciência Política	Ciências Sociais e Filosofia	Instituto de Ciências Humanas
1	Ciências das Finanças	Ciências Sociais e Filosofia	Instituto de Ciências Humanas
2	Genética Animal	Zoologia e Genética	Instituto de Biologia
1	Morfologia e Sistemática Animal	Zoologia e Genética	Instituto de Biologia
1	Ecologia	Zoologia e Genética	Instituto de Biologia
1	Fisiologia Vegetal	Botânica	Instituto de Biologia
4	Microbiologia e Imunologia I	Microbiologia e Parasitologia	Instituto de Biologia
1	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia II	Microbiologia e Parasitologia	Instituto de Biologia
2	Parasitologia Veterinária	Microbiologia e Parasitologia	Instituto de Biologia
1	Anatomia Médica	Morfologia	Instituto de Biologia
1	Anatomia dos Animais Domésticos	Morfologia	Instituto de Biologia
1	Expressão em Movimento	Artes Visuais	Instituto de Letras e Artes
1	Expressão em Volume	Artes Visuais	Instituto de Letras e Artes
1	Técnicas Artesanais	Artes Visuais	Instituto de Letras e Artes
1	Técnica de Representação Gráfica	Artes Visuais	Instituto de Letras e Artes
1	Língua Portuguesa	Estudo de Artes, Letras e Comunicação	Instituto de Letras e Artes
2	Língua Inglesa	Estudo de Artes, Letras e Comunicação	Instituto de Letras e Artes
1	Língua Francesa	Estudo de Artes, Letras e Comunicação	Instituto de Letras e Artes
1	História da Música	Estudo de Artes, Letras e Comunicação	Instituto de Letras e Artes
1	Folclore Brasileiro	Estudo de Artes, Letras e Comunicação	Instituto de Letras e Artes
1	Teoria Geral da Arte	Estudo de Artes, Letras e Comunicação	Instituto de Letras e Artes
1	Planejamento Arquitetônico	Arquitetura	Instituto de Letras e Artes
1	Teoria da Arquitetura e da Cidade	Arquitetura	Instituto de Letras e Artes
2	Expressão Musical I e II	Música e Artes Cênicas	Instituto de Letras e Artes
1	Canto Coral I, II, III e IV	Música e Artes Cênicas	Instituto de Letras e Artes
7	Bioquímica	Bioquímica	Instituto de Química e Geociências
3	Química Orgânica	Química Orgânica	Instituto de Química e Geociências
3	Química Analítica	Química Analítica e Inorgânica	Instituto de Química e Geociências
2	Química Geral	Química Analítica e Inorgânica	Instituto de Química e Geociências
1	Geologia e Geomorfologia	Química Analítica e Inorgânica	Instituto de Química e Geociências
3	Física	Física	Instituto de Física e Matemática
7	Matemática	Física	Instituto de Física e Matemática
1	Biofísica	Física	Instituto de Física e Matemática
2	Cálculo Diferencial e Integral	Matemática e Estatística	Instituto de Física e Matemática
1	Introdução à Análise Matemática	Matemática e Estatística	Instituto de Física e Matemática
2	Estatística Experimental	Matemática e Estatística	Instituto de Física e Matemática
2	Estatística	Matemática e Estatística	Instituto de Física e Matemática
1	Introdução ao Processamento de Dados	Matemática e Estatística	Instituto de Física e Matemática
1	Desenho Técnico	Desenho	Instituto de Física e Matemática

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

A V I S O

O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, leva ao conhecimento das firmas especializadas que realizará TOMADA DE PREÇOS para obras de ADAPTAÇÃO do Edifício situado no Setor Comercial Norte, Quadra CN-2, Lote 6, em Brasília-DF, no dia 18 de dezembro de 1979, às 11,00 horas, na sala 805 de sua Sede à Av. Rodrigues Alves, 129 - Rio de Janeiro, quando serão abertos e examinados os envelopes de documentos e proposta.

O Edital de TOMADA DE PREÇOS, sob nº 10/79, - (obras) poderá ser encontrado à rua do Acre, 80 - Rio de Janeiro, das 9,30 às 17,00 horas, de segunda a sexta-feira, até o dia 12 de dezembro de 1979, com o Sr. MOURÃO, mediante solicitação por carta em papel timbrado da empresa.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1979

Engº Civil: ALFREDO WALTER BARBIERI

Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 02/79

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INAMPS, tendo em vista o que consta do Ofício DASP nº 5.076, de 21 de novembro de 1979, torna público o resultado do processo seletivo realizado e homologado pelo órgão central do SIPEC/DASP, para os candidatos desta Autarquia, concorrentes às Categorias Funcionais de FARMACÊUTICO, ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Laboratorista), AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (Classes "C" e "A"), TÉCNICO DE CONTABILIDADE, MOTORISTA OFICIAL e AGENTE DE PORTARIA, na condição de aspirantes pela Instrução Normativa nº 67/77, conforme relação anexa.

2. Em virtude de o número de vagas ser superior ao de candidatos habilitados, não foram aplicados os critérios de desempate previsto na citada IN.

3. São considerados habilitados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Rio de Janeiro,

Dorlene Sales Calvet
DIRETORA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELO DASP PARA OS CANDIDATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (antigo INPS), NA CONDIÇÃO DE ASPIRANTES PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DASP nº 67/77, CONCORRENTES ÀS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE:

NOME	LOTÇÃO	NOTA
FARMACÊUTICO		
CELEONIZETH ALVES TRISTÃO	507-0	70,0
MARIA AGUIAR DE ALMEIDA	507-0	66,0
ASSISTENTE SOCIAL		
HELINA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	517-0	76,0
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL		
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA	501-0	88,0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
IRENE DO CARMO PEREIRA	508-0	64,0
JONNA MARIA DE JESUS	508-0	72,0
JUDITH AVALLONE VILLA	521-0	68,0
MARIA DE LOURDES BARROS	508-0	80,0
OSWALDO GOMES	521-0	52,0
SILVINA VON DENTZ TESTA	521-0	74,0
AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
ANGELA VIANA LOUREIRO	511-0	92,0
ANTONIA CARVALHO	507-0	64,0
HELENA CESAR TORRES MELO	502-0	92,0
JOÃO AUGUSTO	507-0	80,0
MARIA ELIZABETH DOS SANTOS MICELI	511-0	72,0
MARILENA CRUZ GOMES DA FONSECA	507-0	84,0
NAIR SANTOS FREIRE	507-0	84,0
TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Laboratorista)		
WASTIN CARDIN	521-0	42,0
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (Classes "C")		
ALDAIR DE QUEIROZ BARRETO	508-0	60,0
ADELINA CONCEIÇÃO DA SILVA	508-0	76,0
ADELAIDE DE SOUZA	514-0	92,0

ALBA DE MANTOS SCHMID	507-0	68,0
ALDENICE DE SOUZA MACHADO	503-0	88,0
ADIANIRA DE AMILIO MOURA	513-0	96,0
ALLAN VELOSO DE OLIVEIRA	508-0	64,0
ANA NERY BASTOS SANTOS	504-0	96,0
ANGELA MARIA CARNEIRO ALVES	507-0	60,0
ANIELIS MALDONADO BALTIMAR	521-0	72,0
ANTONIO LUIZ BARBOSA	507-0	68,0
ARLINDA SILVA RUFINO	507-0	60,0
CARMELITA CLAUDIO FERREIRA	503-0	88,0
CARMELITA RIBEIRO BARBOSA	507-0	96,0
CARMEN FERNANI CRISTE	507-0	48,0
CERLEIA LUIZA DE OLIVEIRA	508-0	60,0
CERLEIA STORCH	507-0	68,0
CLAUDENE MENDES BARBOSA	508-0	72,0
DEBORA DA COSTA FALCÃO	503-0	88,0
DIRENE MARIA FERREIRO	507-0	72,0
DIVA DE SOUZA OLIVEIRA	507-0	72,0
DULCE MARILIO	508-0	96,0
EDUAR DE AMILIO	507-0	96,0
EDNA MARIA S. NASCIMENTO	507-0	60,0
ELIETE SILVA ROSA	507-0	88,0
ELSA DA COSTA IPINGA	503-0	92,0
ESMERALDA MONTEIRO SIMCO	507-0	76,0
ESMERALDA MONTEIRO MACIEL	503-0	88,0
FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	503-0	88,0
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	503-0	84,0
FRANCISCA PEREIRA MARINHO	503-0	84,0
GENOVEA BENEDETO	507-0	84,0
GILCEIA GOMES JARDIM	507-0	60,0
GUARANDA DE MELO FERREIRA	503-0	88,0
HELENA BRAS DA SILVA	503-0	84,0
IRARA MARIA SILVA DE SOUZA	503-0	88,0
ILDA DE SOUZA AMILIO	507-0	64,0
ILDA DA MOTA COSTA	507-0	96,0
IRACY SAVERGUTI	507-0	100,0
IRANI RIBEIRO RODRIGUES	507-0	92,0
IRANIL REGINA DA SILVA	507-0	100,0
IRANIL DAS GRACAS SILVA	508-0	76,0
IRIS MARIA SILVA CARNEIRO	507-0	64,0
IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA	503-0	88,0
JANIR GUIMARÃES DE SOUZA	503-0	88,0
JOÃO BOSCO DUAS DOS SANTOS	508-0	68,0
JULIANA GONÇALVES DE AMILIO	517-0	80,0
LEFECIA PAIVA DA SILVA	503-0	84,0
LÚCIO ALMEIDA BRITO	508-0	60,0
LUIZ FERNANDO PEREIRA	517-0	88,0
MARCIA LUCIA FERREIRA SANTANA	507-0	76,0
MARCUS VELASCO CUNHA	508-0	76,0
MARFIM DA PAZ GOMES	503-0	88,0
MARGARIDA DA SILVA	507-0	60,0
MARLI VIKTORIA CLARKE	517-0	72,0
MARIA ALCELANE DE DEUS PACHECO	507-0	76,0
MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE SOUZA	503-0	84,0
MARIA AURILINDA LUCIANO DOS SANTOS	507-0	80,0
MARIA DA PENHA MARTINS LIBERTI	507-0	64,0
MARIA DE Fátima CARNEIRO FERREIRA PERES	503-0	88,0
MARIA DE LOURDES PEREIRA	503-0	88,0
MARIA DE LOURDES CARLOS LIMA	507-0	92,0
MARIA DE MARIANE DA SILVA FERNANDES	503-0	88,0
MARIA DE MARIANE SANTOS DA COSTA	503-0	92,0
MARIA DO CARMO DA SILVA MORAES	503-0	96,0
MARIA DO CARMO MARIANO COSTA	503-0	88,0
MARIA DO PEREIRO SOCORRO ALVES NORRANDE	503-0	76,0
MARIA ELIZABETH G. SANTOS	507-0	68,0
MARIA EMÍLIA FERNANDES ARCOS	503-0	84,0
MARIA EMÍLIA DA SILVA BARBOSA	503-0	88,0
MARIA JOAQUINA DA SILVA	508-0	80,0
MARIA JOSÉ DE MELO SOUZA	511-0	92,0
MARIA JOSÉ PATRIZ DA SILVA	503-0	84,0
MARIA LUIZA SARDI	507-0	64,0
MARIA MARCE FERREIRA	508-0	80,0
MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	503-0	76,0
MARIA NIDIA DE MELO SANTOS	503-0	92,0
MARIA RAFAELA GALVÃO BRAGA	503-0	72,0
MARIA RODRIGUES	508-0	72,0
MARILIA GONÇALVES ASSUNDO	507-0	80,0

MARINETE COELHO PEREIRA	507-0	100,0
MARTA AMALIO DE ANDRADE	508-0	48,0
MAIR FERREIRA GUIMARÃES	507-0	68,0
NEUSA ALVES TRINGIBA	507-0	80,0
NORMA BENTES CINTIA	503-0	84,0
OLÍMPIA JORGE DE FÓVOA	508-0	68,0
ONICE NUNES BILUCAS	507-0	76,0
PAULO CESAR GUIMARÃES GOMES	519-0	76,0
PHILOMENA FERNANDES PEREIRA	507-0	60,0
RAIMUNDA RODRIGUES DA COSTA	503-0	92,0
REGINA MARIA LANGEN DO NASCIMENTO	503-0	68,0
REGINA CÉLIA LIMA	507-0	84,0
REGINA MARIA HOOPER CRUZ	507-0	88,0
RITA DE CÁSSIA SMARZARO	507-0	96,0
ROSÁLIA MARIA ALVARENGA	507-0	84,0
ROSINA RIBEIRO OLIVEIRA	507-0	84,0
SANDRA REGINA DE A. SOUZA	507-0	84,0
SILVESTRE HONORATO DE FÁRIA	508-0	80,0
SOLANGE GOMES FITARONI	507-0	96,0
SOLANGE MARCO ROCHA	507-0	84,0
SÔNIA MARIA NASCIMENTO COBETTI	507-0	96,0
SÔNIA REGINA DO NASCIMENTO	507-0	96,0
SÔNIA ROSANGELA LAHER	507-0	88,0
SÔNIA THOMÉ ROSALIM	507-0	80,0
SUELI DA SILVA PEDROTO	508-0	44,0
SUELY DE OLIVEIRA CASINO	508-0	84,0
SUELY FRIQUES PRIMO	507-0	92,0
TERESINHA IRDO LOBATO	503-0	88,0
ULDA FREITAS SANTOS	507-0	96,0
UNIELDA JOSÉ VASCONCELOS	507-0	96,0
VERA MARIA PEREIRA CAVALLANTI	507-0	88,0
VERA MARIA SANTOS SILVA	507-0	88,0
YANA FREITAS HENRIQUE	507-0	100,0
WILMAR ASSUNDO	507-0	76,0
ZENAIDE NASCIMENTO SILVA	507-0	96,0

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (Classe "A")

ALAIR RIBEIRO	507-0	72,0
ANÉSIA SCOTT TRAFNER	507-0	80,0
ARLETE TEIXEIRA DOS SANTOS	507-0	84,0
ARLINDA MARIA BRUNIN	507-0	72,0
ARNALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	508-0	88,0
BENEFIT SANTOS LIMA	507-0	84,0
DAMIÃO COSTA	507-0	72,0
DÁRIA GMA GOMES	507-0	60,0
DÂNEA BUSOLETTI DANTAS	507-0	60,0
DEUSDETE ALVES NASCIMENTO	508-0	88,0
EDNOY ALVES TRISTÃO	507-0	80,0
ELISA LOPES	507-0	76,0
ELZI SOUZA PONTES	507-0	80,0
ENI SOUZA ROCHA	507-0	80,0
ERENILDO DAMIÃO	507-0	40,0
EURETE NEVES MOTA	507-0	24,0
GUONAR NUNES DE LIMA CRUZ	508-0	68,0
IGLANDA SOUZA L. SILVA	507-0	84,0
IROR FERREIRA ARANTES	508-0	36,0
JOSÉ ALDIR ZARDINI	507-0	88,0
JOSÉ LUIZ ROSSI	507-0	60,0
JOVENTINA SANTANA	507-0	92,0
JULIETE SILVA	507-0	80,0
LADELINA BARBOSA TRANCOSO	507-0	80,0
LAURIDES ALVES	507-0	60,0
LEOLINA CARNEIRO GOMES	507-0	72,0
LEVY MEDEIROS	507-0	80,0
LUCY CRUZ DA SILVA	503-0	76,0
LUIZA FONTOURA	507-0	76,0
LUIZA DA SILVA	507-0	68,0
LUIZA FERNANDES PEREIRA	507-0	72,0
MANOEL MENDES	503-0	64,0
MARGARIDA OLIVEIRA	507-0	76,0
MARIA AURORA GOMES	507-0	32,0
NEIDE FERREIRA	507-0	92,0
OLGA DOS SANTOS CAPELO	507-0	84,0
OLIVIA MARIA DO ROZÁRIO	507-0	12,0
RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE	503-0	80,0

RITA DE MORAES PEREIRA	503-0	84,0
ROSA MARIA CHISTO AZEVEDO	507-0	68,0
RUY RIBEIRO DA SILVA	507-0	96,0
SELMA BUSSOLOTTI DA SILVA	507-0	72,0
THEREZINHA PINHEIRO VILELA	507-0	88,0
VALÉRIA ORCHEDI BARSÍ SILVA	508-0	80,0
VERA MARIA ROSA FERNANDES	507-0	88,0
ZENAIDE VIEIRA DA SILVA	507-0	88,0

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

SIDNEY COSTA	521-0	47,5
--------------	-------	------

MOTORISTA OFICIAL

ANTONIO DE SOUZA MIRANDA	517-0	60,0
DIVALDO BRAGA FERNANDES	503-0	82,5
GINGLIO BOVO	514-0	87,5

RAIMUNDO PEREIRA DUARTE	523-0	45,0
WALDOMIRO FERREIRA ARAUJO	519-0	67,5

AGENTE DE PORTARIA

ALZIRA GOMES DA SILVA	503-0	75,5
AFFONSO DOMINGUES MARCUSSI	511-0	100,0
ANTONILZA DE SOUZA	503-0	86,0
CARMELIA FERREIRA BARROSO	503-0	86,5
ELIAS CORREIA DE LIMA	502-0	80,0
ELZA HOLANDA DE SOUZA	503-0	93,0
JORGE VITORINO DA SILVA	513-0	68,5
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA RODRIGUES	503-0	89,5
MARIA PEREIRA DE SOUZA	503-0	96,5
MARIA SOARES DE ARAUJO	503-0	100,0
MARLIZE DA SILVA OLIVEIRA	503-0	96,5
NILTON RAMOS DE OLIVEIRA	501-0	96,5
VALDEMAR CORREIA DE MORAIS	515-0	96,5

DESBUROCRATIZAÇÃO

(Coletânea das normas jurídicas sobre desburocratização, atualizada até o mês de novembro).

Cr\$ 20,00

A venda nos postos do DIN e nas Imprensas Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIVULGAÇÃO Nº 1161

5ª edição

Texto constitucional vigente (Constituição do Brasil de 1967 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações das Emendas nºs 2 a 13)

A VENDA

Cr\$ 60,00

OBRAS LANÇADAS

1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL

História do Direito Nacional de Martins Júnior, com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO

CONTEMPORÂNEO

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg, tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Volume 151

Julho/setembro de 1979

Cr\$ 100,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracaju, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz, Teresina.

REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(TRIMESTRAL)

Nº Avulso	Cr\$ 100,00
Nº Atrasado	130,00
Assinatura Anual	350,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracaju, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz, Teresina.

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Cuiabá

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho, 337
CEP — 78.000

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Florianópolis

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua Duque
de Caxias, n° 33 - Saco dos Limões — CEP. 88.000.

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Água Fria

Em Goiânia

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201 Es-
quina C/A 11 - Av. Vila Nova — CEP. 74.000

Em João Pessoa

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101 Km 3

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres, n° 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda n° 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges n° 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189. —
Fazenda Grande do Retiro

Em São Paulo

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca, 1921
— CEP. 03.103.

Em São Luiz

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antonio Ra-
yol, 505 — CEP. 65.000.

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro n° 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00